



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 09 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 552 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 9.788, de 09 de agosto de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências. **FAISAL CURY**, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 1.153.773,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **105819 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100 01110 794,00 992 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 50.000,00 994 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 580.000,00 685 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPOR-

TES 007 Depto de Obras Públicas 1545100282053 Manutenção de vias públicas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0215 06110 472.979,00 25 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 50.000,00

Total 1.153.773,00
472.979,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II no valor de R\$ 472.979,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais) e conforme o inciso III, no valor de R\$ 680.794,00 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais) da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **156 04 SECRETARIA DE FINANÇAS** 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 794,00 1099 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 630.000,00 37 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 50.000,00 **Total 680.794,00**
(472.979,00)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

DR. FAISAL CURY
Prefeito em exercício

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 685/2007

PROCESSO ADM: nº 37124 / 2006

INTERESSADO : Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

ASSUNTO : Revogação de concessão.

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, REVOGO a concessão de uso outorgada em favor do Clube dos Feirantes de Osasco, com fundamento na Lei Municipal nº. 4.101/2007.

Publique-se.

Após, à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para as providências de sua competência.

Osasco, 03 de agosto de 2007.

Dr. FAISAL CURY
Prefeito em exercício -

AP Nº 687/2007

PROCESSO ADM: nº 14443 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho com razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a celebração do contrato de locação pretendido pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, pelo valor locativo mensal correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a

partir de 10 de agosto de 2007.

Publique-se.

Após, à Secretaria de Finanças para empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do instrumento contratual.

Osasco, 31 de julho de 2007.

AP Nº 688/2007

PROCESSO ADM: nº 16145 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Administração

ASSUNTO : Encaminha NF 011066 vencida em 16/06/07 no valor de R\$ 10.010,00 da empresa Jornalística DCI par pagamento

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 06 de agosto de 2007.

AP Nº 689/2007

PROCESSO ADM: nº 16797 / 2007

INTERESSADO : SC

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 06 de agosto de 2007.

AP Nº 690/2007

PROCESSO ADM: nº 17165 / 2007

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de agosto de 2007.

AP Nº 691/2007

PROCESSO ADM: nº 17086 / 2007

INTERESSADO : SICA

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 02, com exceção do nome indicado às fls 02-verso, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de agosto de 2007.

AP Nº 692/2007

PROCESSO ADM: nº 16796 / 2007

INTERESSADO : SA

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls.

02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 03 de agosto de 2007.

AP Nº 693/2007

PROCESSO ADM: nº 15327 / 2007

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de Convênio Estadual com a entidade Associação União de Mães do Jardim das Flores – Projeto Espaço Amigo

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação União de Mães do Jardim das Flores, para o atendimento de 25 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do Governo do Estado de São Paulo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93.

1 – À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 08 de agosto de 2007.

Dr. FAISAL CURY
- Prefeito em exercício -

AP Nº 699/2007

PROCESSO ADM: nº 65586 / 1996

INTERESSADO : CMTO

ASSUNTO : Concessão de exploração das instalações de terminal rodoviário.

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos constante dos presentes autos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, declaro a RESCISÃO do contrato nº. 4.221/1996 celebrado entre a Administração Municipal e a empresa SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda, sucedida pela empresa SINART – SUL SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.

Publique-se.

À CMTO para ciência, após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a adoção das demais providências de sua competência.

Osasco, 06 de agosto de 2007.

EDITAL Nº 30/2007

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 030/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 030/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Médico Nefrologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 02 de agosto de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEIA-SE:

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 030/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 030/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Médico Nefrologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 02 de agosto de 2007.

DR. FAISAL CURY
Prefeito em exercício

EDITAL Nº 34/2007
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 034/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 034/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 02 de agosto de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEIA-SE:

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 034/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 034/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 02 de agosto de 2007.

DR. FAISAL CURY
Prefeito em exercício

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
09. 08. 2007

FAISAL CURY, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1438- a pedido, ANTONIETA DE MELO, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1451- a pedido, JEOVAH LÍRIO SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1452- a pedido, ANGELA TADEU PASTORELLI GIA-CON, do cargo em comissão de Assistente do Prefeito, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1454- DESIGNAR o (a) Senhor (a) WAGNER ROBERTO DE ARAÚJO THEODORO, Operador de Computador, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção Judicial para assuntos fiscais, Divisão Judicial, do Depto Judicial e de Assistência, durante o período de férias da senhora Gleide Maria Vasconcelos Viel, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1457- DESIGNAR o (a) Senhor (a) MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI, Assessor Técnico II, para responder pelo título de Presidente da Comissão Permanente de Licitações 1 - CPL1, durante o período de férias da senhora Cristina Aparecida Raffa Volpi Ramos (de 27/07 a 10/08), junto à Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1458- DESIGNAR a senhora MARIA ADELINA DE FÁTIMA LISBÔA, Rg. 9.057.340-7, Assessor Técnico II, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1462- DESIGNAR os senhores AGOSTINHO GONÇALVES SOARES, Rg. 7.935.065, ANTÔNIO PAULO ARNONI, Rg. 7.459.999, e LÍLIAN CORREIA DOS SANTOS, Rg. 21.558.204-4, para integrarem uma Comissão Especial Técnica de Licitações, que analisará as propostas Técnicas na Concorrência que tramita nos autos do Processo Administrativo nº

22.393/06, que tem como objeto Concessão de Serviços de Administração, Operação, Manutenção, e Exploração Comercial da Estação Rodoviária Alfredo Tomáz e dos Terminais Rodoviários e de Passageiros do Município de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1459- COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) ANGELA BUENO FERRAZ FOMIN, Médico Pediatra Plantonista, Efetiva, junto a (ao) Unidade de Alergia e Imunologia do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, com prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vanta-gens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1460- COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) ROMILDA DA LUZ, Oficial Administrativo, Efetivo, junto a (ao) Procuradoria Geral do Estado - Seccional de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1453- DISPENSAR DO PONTO no período 03 a 05 de Setembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) LIU CHIEH KANG, Médico Dermatologista Diarista, para participar do 62º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, a ser realizado no Parque do Ibirapuera - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1455- DAR POSSE aos delegados eleitos em plenárias regionais do Orçamento Participativo - OP, para exercerem suas funções durante o biênio 2007/2009, conforme segue:

Nome Bairro

ABEL DAMASCENO SANTOS MUNHOZ JR
ADÃO PAULO DA FONSECA
JD. ALIANÇA
ADMILSON APARECIDO LOPES ROCHDALLE
ADMILSON JOSE GANDOLFO VL. YOLANDA
ADRIANA BISPO PEREIRA ROCHDALLE
ALDREI JOSE CUCOLOTO J.D. 1º DE MAIO
ALEXANDRE REIS MUNHOZ JR
AMADEU BISPO DOS SANTOS PIRATININGA
ANA MARIA MACHADO RAPINI JD. CANAÃ
ANTONIO COSTALUNGA V.L. YARA
ANTONIO DE ALMEIDA LIMA PIRATININGA
ANTONIO DE FROZA V.L. AYROSA
ANTONIO DE OLIVEIRA CAIRES

JD. ALIANÇA
ANTONIO DONIZETE GOMES JD. BELMONTE
ANTONIO FERREIRA DA COSTA VL. YOLANDA
ANTONIO GABRIEL JAGUARIBE
ANTONIO LEAL DO SANTOS ROCHDALLE
ANTONIO PEDRO DE FREITAS JD. STO ANTONIO
ANTONIO MARQUES PEREIRA JD. CIPAVA
ARLINDA PEREIRA SANTANA JAGUARIBE
ATASSIRIO FRANCISCO DA SILVA JD. CANAÃ
AVELINO FRANCO V L . QUITAUNA
BELONITA RODRIGUES DUARTE ROCHDALLE
BENEDITO ANDRE COSTA J.D. STº ANTONIO
BRUNO JOSE DOS ANJOS J.D. NOVAAMÉRICA
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ PORTAL D'OESTE
CARLOS EVANGELISTA LARA JD. PLATINA
CARLOS MONTEIRO PRES. ALTINO
CARLOS VENTURA DA SILVA MUNHOZ JR
CICERO LOURENÇO SILVA JD. PADROEIRA
CLAUDINEI JOSÉ SIMÃO J.D. ROBERTO
CLAUDINO ALVES RIBEIRO REC. DAS ROSAS
CLAUDIO ANTONIO RONCONE JAGUARIBE
CLAUDIO MAGNADA SILVA REC. DAS ROSAS
CLEUSA ALVES CARDOSO ALTO DO FAROL
CLEONICE APARECIDA J. VITOR JD. SÃO VITOR
CLEONICE RAMOS AVELAR DE SOUZA JD. STA. RITA DE CASSIA
CRISTIANO INACIO DE SOUZA JAGUARIBE
DAMIÃO ALVES DE SOUZA VILA NOVA-PIRATININGA
DAMIÃO PEREIRA BESSA OLARIA DO NINO
DANIEL RIBEIRO DIAS J.D. NOVO OSASCO
DARCY FATIMA RIBEIRO SÃO VICTOR
DEUSA MARIA DA SILVA SANTOS ROCHDALLE
DIOLANDO FRENGANI PRES. ALTINO
DIVO DA SILVA J D . ROBERTO
EDMILTON PEREIRA BARROS JD. BONANÇA
EDSON LOPES DE FARIA MUNHOZ JR
ELAINE APARECIDA GOMES JD. NOVO OSASCO
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO JD. VELOSO
ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VL. AYROSA
ELPIDIO MILER V L . MENCK
ELY MARINS JD. CIPAVA
EUSTÁQUIO FERNANDES DE MATOS JD. CIPAVA
FATIMA DE PAULA J D . SINDONA
FABIA MORAES DA SILVA V L . MENCK
FERNANDO VITOR DA SILVA JD. MUTINGA
FLAVIO RIBEIRO SARAIVA J.D. MUTINGA

FLORIZA LOPES FRAZÃO V L . DOS REMÉDIOS
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO JD. AÇUCARÁ
FRANCISCA ESTANISLAU MUNHOZ JR
FRANCISCO DE ASSIS HONDA JAGUARIBE
FRANCISCO LUCAS DE LIMA COPROMO-PIRATININGA
FRANCISCO PANTA FILHO J.D. IMPERIAL
FRANCISCO WILKMAN GOMES PRES. ALTINO
GERALDO COELHO LEITE J.D. ROBERTO
GERALDO LUIZ DE SOUZA JAGUARIBE
GERALDO LUIZ SOUZA J.D. ORIENTAL
GERALDO TRINDADE DE SOUZA JD. BONANÇA
GILBERTO BISPO FREIRE REC. DAS ROSAS
GILBERTO DOS SANTOS V L . MENCK
GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA JD. PALMARES
GILMAR MARQUES SOARES PIRATININGA
GUIOMAR FUENTES DE ALMEIDA JD. STO. ANTONINHO
HELENA CHAGAS OLIVEIRA MUNHOZ JR
HELIOTRÓPIO SILVA V L . DOS REMÉDIOS
IRINEU BARBOSA JD. CIPAVA
IRINEU NAVARRO MODESTO JD. ROBERTO
ISAÍAS GOMES DA SILVA J.D. IMPERIAL
IZOLINO DOS SANTOS FILHO JD. CIPAVA
JANAINA KELLI DA SILVA J.D. STA. MARIA
JEANE LOPES DE GÓIS V L . QUITAUNA
JEFFERSON DE CAMPOS RODRIGUES MUNHOZ JR
JOANA BELIZA DE LIMA J.D. JOELMA
JOÃO ANASTÁCIO LINS PIRATININGA
JOÃO DA CONCEIÇÃO J.D. MARIETA
JOÃO EVANGELISTA FRANÇA JD. VICENTINA
JOÃO VIANE MARTIAS J D STO ANTONIO
JOAQUIM JOAO DA SILVA J D CIPAVA
JOÃO JOAQUIM DA SILVA PA-DROEIRA
JOÃO SEBASTÃO NICOLAU PQ. CACHOEIRINHA
JOAQUIM GONÇALVES P. DA SILVA JD. BUSSOCABA
JOAQUIM JOÃO DA SILVA V L . OSASCO
JOAQUIM SILVA SANTOS PIRATININGA
JORGE SHITOMO NAKAZATO QUITAUNA
JORGE SILVA DE OLIVEIRA J.D. D'ÁVILA
JOSE ALMIR DA COSTA J.D. CIPAVA
JOSÉ ARNALDO BATISTA SANTOS MUNHOZ JR
JOSÉ EUZÉBIO NETO BEL JARDIM
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JD. CONCEIÇÃO
JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES JD. SÃO PEDRO
JOSÉ GROFF PIRATININGA
JOSE HELENO DA SILVA FILHO CANAÃ

JOSÉ MARIA DA COSTA J. D.
 CONCEIÇÃO
 JOSÉ NERES DOS SANTOS
 PIRATININGA
 JOSÉ PONTIERE NETTO BO-
 NANÇA
 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 ROCHDALLE
 JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE
 JD. BOA VISTA
 JOSE RODRIGUES DE SOUZA
 JD. TURIBIO
 JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLI-
 VEIRA PORTAL D'OESTE
 JOSEFA ODETE MARINHO
 HONORATO JD. JOELMA
 JOSEMAR ALBERTO GOUVEIA
 JD. WILSON
 JOSINEIDE ADELAIDE FILHO
 MUNHOZ JR
 JOSMAR ROCHA DE OLIVEIRA
 JD. ROBERTO
 JUDITE SANTOS DA SILVA
 ROCHDALLE
 JULIANA POLEONE GIGLIOLI
 JD. MARIETA
 JULIO ANTONIO JD. WIL-
 SON
 JURACI DA SILVA SÃO JOÃO
 DA BELA VISTA
 KOITI HIRASHIMA VL. DOS
 REMÉDIOS
 LUCÉLIA DE OLIVEIRA HE-
 LENA MARIA
 LUCIA REGINA DA SILVA J. D.
 MARIETA
 LUIS APARECIDO DAMASCENO
 JD. MARIZA
 LUIZ ALVES DE ALMEIDA J. D.
 STª RITA
 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS
 JD. VELOSO
 LUIZ ANTONIO M. DE MORAES
 PRES. ALTINO
 LUIZ BALDINI JD. MARIETA
 LUIZA TAVARES DA SILVA
 PORTAL D'OESTE
 LUZINETE ROCHA DA SILVA
 PRES. ALTINO
 MANOEL PINTO FERREIRA
 PORTAL D'OESTE
 MANOEL RODRIGUES DE SOU-
 ZA HELENA MARIA
 MARCIO CARLOS RUIZ DE
 ALMEIDA ROCHDALLE
 MARGARIDA LOPES TADEU
 PORTAL D'OESTE
 MARIA APARECIDA SILVEIRA
 QUITAUNA
 MARIA CLEIDE GÓIS ANDRADE
 JAGUARIBE
 MARIA CLEIDE GÓIS ANDRADE
 JAGUARIBE
 MARIA JOSE DOS SANTOS RO-
 CHA JD. DAS BANDEIRAS
 MARIA JOSÉ DANTAS DIAS
 BONFIM
 MARIA JOSÉ PEREIRA SERRA
 JD. PADROEIRA
 MARIA RIBEIRO DA SILVA MOTTA
 JD. ORIENTAL
 MARIA SOARES DE CASTRO
 ALTO DO FAROL
 MARIA SOLANGE RAMOS DE
 AVELAR JD. STA. RITA DE
 CASSIA
 MARINEIDE ALVES SANTOS

PORTAL D'OESTE
 MARIZA CARTOLARI
 ROCHDALLE
 MARIZA HELENA BRAGA
 PIRATININGA
 MARLENE OLIVEIRA SILVA J. D.
 AÇUCARÁ
 MARIA ISABEL J. D.
 ROBERTO
 MARIA GIVANCI DE OLIVEIRA
 SILVA VELOSO
 MARILDA APARECIDA DA SILVA
 OLARIA DO NINO
 MARTA JOSE SALUSTIANO J. D.
 D'ABRIL
 MESSIAS RODRIGUES SILVA
 ROCHDALLE
 MICHEL ANGELO DO CARMO
 SILVA VL. SÃO JOSÉ
 MIGUEL FELIX CORREIA NETO
 JD. STA. MARIA
 MOACIR MANOEL JD. PLATI-
 NA
 NADIR BRITO DA SILVA J. D.
 BUSSOCABA
 NATALICIO JOSÉ DA SILVA J. D.
 BONANÇA
 NEIDE MOREIRA DA SILVA
 MUNHOZ JR
 NELSON RICARDO DOS SAN-
 TOS VL. DOS REMÉDIOS
 NEUZA DE OLIVEIRA PEDRO
 JD. ALIANÇA
 NILSON BENTO PANTERNO
 JD. STº ANTONIO
 ODAMIR JOSÉ MANOÉL
 CITY BUSSOCABA
 ONOFRE NONATO DA CRUZ
 REC. DAS ROSAS
 PATRICIA VENÂNCIO CÉSAR
 ROCHDALLE
 PAULO CANUTO SIQUEIRAJ D.
 WILSON
 PAULO SERGIO MOREIRA DOS
 SANTOS VL. PESTANA
 PEDRO LUIS ELOY JD. STO.
 ANTONINHO
 RAIMUNDA BISPO DOS SAN-
 TOS, 640 JD. BELMONTE
 RAIMUNDO GONÇALVES SILVA
 VL. YARA
 RAIMUNDO GONÇALVES SILVA
 VL. YARA
 RAQUEL GOMES DOS SANTOS
 VI. AUGUSTA
 REGINA FRAGA DA SILVA V. L.
 DOS REMÉDIOS
 RENATO GONÇALVES ROSSIO
 ROCHDALLE
 RENÉ DA SILVA MARIANO V. L.
 AYROSA
 ROSA DE CÁCIA CARVALHO
 ROCHDALLE
 ROSANA ALVES DE MENEZES
 VL. PESTANA
 ROSANA APARECIDA CALANCA
 JD. JOELMA
 ROSANA APARECIDA FERREIRA
 VL. SÃO JOSÉ
 ROSEMARY DOS SANTOS J. D.
 CONCEIÇÃO
 RUBENS TEODORO DA CON-
 CEIÇÃO SILVA MUNHOZ
 JR
 RUDIVAL RIBEIRO PACHECO
 JD. ALIANÇA
 SANDRO OLIVEIRA DA SILVA
 ROCHDALLE
 SERGIO MARCOS GONÇALVES
 ROSSIO ROCHDALLE
 SONIA REGINA DE LIMA
 PRES. ALTINO
 TADEU HOFFMANN REC. DAS
 ROSAS
 VALCIR VIEIRA CABRAL J. D.
 MUTINGA
 VANIA APARECIDA CARVALHO
 JD. PLATINA
 VANIA LUCIA DE SOUZA J. D.
 CONCEIÇÃO

WALTER ANTONIO BARROS
 MUNHOZ JR
 WANDERLY KELLEN SANTOS
 FODOR JD. ADALGISA
 WELINGTON REINALDO COR-
 REIA REC. DAS ROSAS
 WILSON ANTONIO TABAI V. L.
 PRADO
 WILSON ROBERTO DE OLIVEI-
 RA MUNHOZ JR
 JURACI DA SILVA V. L.
 MENCK
 ROSALVO GONÇALVES LIMA
 JD. CALIFÓRNIA
 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS
 JD. VELOSO
 GLAYTON HIPÓLITO
 ROCHDALLE
 SAMUEL PEREIRA
 ROCHDALLE
 SULIVAN S. RIBEIRO
 ROCHDALLE
 JACKSON GUIMARÃES
 PAUFERRO JD. MUTINGA
 ERIVALDA TAVARES DE SOUSA
 VILANOVA
 MARILIA TERESA DA SILVA J. D.
 MARIETA
 TINHA DI FERREIRA VI. DOS
 REMÉDIOS
 ALOISIO DOMINGOS BORGES -
 SIP NOVO OSASCO
 MARIA APARECIDA SERANIM
 JD. SANTA RITA
 MARILDA APARECIDA DA SILVA
 OLARIA DO NINO
 JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA
 JD. PLATINA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1456- DAR POSSE aos delegados eleitos em plenárias regionais do Orçamento Participativo Jovem - OP Jovem, para exercerem suas funções durante o biênio 2007/2009, conforme segue:
 ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA
 ANDRESSA ARCALDI
 ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR
 CICERO A MAXIMO
 CLAUDIO OLIVIERA
 MONTENEGRO
 DANIEL DA SILVA MARTINS
 DAVI WILLIANS CHAKRINA DA SILVA
 DEISY MONTEIRO
 GENESIS SANTOS MAZARO DA SILVA
 GISELA SANTOS DE OLIVIERA
 GUILHERME RIBEIRO DE SANTANA
 JACKSON ALVES DE SOUZA
 JESSICA SANTOS
 JHONATAN GUILHERME
 KARINA SANTOS GOES
 LORRAINE PRISCILA DE SOUZA

MICHELE PEREIRA DA SILVA
 PALOMA SANTOS SOUZA
 RAFAEL ALVES DA COSTA
 ROSANGELA LEITE DA ROSA
 SHEILA GADELHA DIAS
 THAYNAN CHRYSTINA
 EDWARDS FORTES DE ALBUQUERQUE
 TUWILE JORGE KIN BRAGA
 VALTER IGOR DA CRUZ JESUS
 VITOR DOS SANTOS
 BREDERODE
 WESLEY SILVEIRA
 WILLIAM RODRIGUES

WILLIAM DA SILVA SANTANA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1461- CONSTITUIR Comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento Nova Olaria, nos termos do Processo Administrativo 003694/2007, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

CLÁUDIA MATIELLO
 PATRÍCIA CEZÁRIO SILVA
 SPINAZZOLA
 PATRYCK ARAÚJO CARVALHO
 RENATA PAULA LUCAS
 RITA DE FÁTIMA MÁXIMO

Representantes indicados pela comunidade:

DAMIÃO BESSA
 JOÃO BATISTA A. SILVA
 ANTONIA BERNARDINO
 JOÃO FIRMINO OLIVEIRA NETO
 JOSÉ ROBERTO SILVA SANTOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

• Na portaria 1429 de 02 de Agosto de 2007, Leia-se: "EXONERAR, MARINA BARINI DE ALMEIDA", e não como foi publicado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco através deste torna-se público a atual diretoria conforme segue:

TITULARES:

Presidente – Antonio Dantas
 Vice – Presidente – Maria Isabel de Oliveira Panaro
 1ª Secretária – Jussara Cidamar Crismanis
 2ª Secretária – Cidália Pimentel dos Reis
 1º Tesoureiro – Carlos Alberto da Silva
 2ª Tesoureira – Ana Lucia Santos Lima
 Diretora de Relaç. Pública – Fátima Regina de Oliveira
 Diretor Social – Marcos Miguel da Silva

SUPLENTES

Maria Eloiza do Nascimento
 Elaine Alves Ferreira Lordelo
 Levy Out
 Jose Rodrigues de Oliveira Neto
 Simone Bonfat
 Paulo Roberto da Silva
 Josias Nascimento de Jesus
 Mariane dos Santos Silva

ANTONIO DANTAS
 Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 1ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 35/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 17 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO GERIATRA DIARISTA	20/08/2007 até 24/08/2007	9:00 às 16:00 h	1º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Edital da 3ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 30/2007

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Nefrologista Plantonista	06/08/2007 Até 10/08/2007	13:00 h	01º ao 07º

Leia-se:

Edital da 4ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 30/2007

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Nefrologista Plantonista	06/08/2007 Até 10/08/2007	13:00 h	01º ao 07º

**Edital da 5ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 26/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR TÉCNICO TELEFONIA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	3ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 8ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 21/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 505, de 19 de outubro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	20/08/2007 até 24/08/2007	9:00 às 16:00 h	30º ao 33º
Assistente Social	20/08/2007 até 24/08/2007	9:00 às 16:00 h	57º ao 63º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 12ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 20/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 17 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	20/08/2007 até 24/08/2007	9:00 às 16:00 h	280º ao 294º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	268º ao 275ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 14ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 15/2006**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 16 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20/08/2007 até 24/08/2007	9:00 às 16:00 h	10º ao 12º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 11/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	389º e 432º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 08/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	60° e 61°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo N.º 06/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	340° ao 346°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 16ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 03/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	68° ao 77°
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	146°
PEDREIRO	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	49°
ZELADOR DE ESCOLA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	97 e 98°
PINTOR	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	28°
ENCANADOR	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	17°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

**Edital da 27ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AJUDANTE GERAL	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	534° ao 573° □
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	487° ao 514°
VIGIA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	212° ao 215°
COZINHEIRO	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	286° ao 289°
MONITOR	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	176° ao 207°
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	99° ao 101°
AUXILIAR DE ARQUIVO	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	66°
VIGIA	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	212° ao 222°
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	47° e 48°
INSTRUTOR DE ARTES	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	7°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

EDITAL Nº 026/2006

(Retificação)

No Edital acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, 02 de agosto de 2007, retifica-se.

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Excluir:

NOME	INSCRIÇÃO	Nº RG	NOTA
DEBORA PEREIRA DE SOUZA	11716	424311598	72
ISABEL CRISTIANE O. MOREIRA	9296	267263028	72
JESSICA AVELAR CASTANHO	11264	303261006	74
ROSELI PRADO SCORCI	10970	20642491	73

Incluir:

NOME	INSCRIÇÃO	Nº RG	NOTA
AMANDA NOGUEIRA ALVARENGA	10700	346540550	71
CLAUDIA MARIA DA C PEREIRA	11246	227804971	71
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	9708	353853938	71
FABIO OLIVEIRA SANTOS	9186	273808709	71
GISELLE GOMES SILVA	9219	345282577	71
MARCELA RIBEIRO	11467	423142458	71
MARLENE ROSAURA P RODRIGUES	9680	11396573	71
REGINA APARECIDA DA SILVA	11510	177396349	71
VALDINEIA AP.DE ARRUDA YAMADA	10330	244756405	71
ADRIANA REGINA A SILVA	10185	272476262	70
CARLA PATRICIA JESUS BARBOSA	9707	442068207	70
CELIA MARIA DE AZEVEDO ANDRADE	10603	196331559	70
NADALETE NEVES DE OLIVEIRA	10876	476960150	70
ROSELI MARLA OLIVEIRA ANTONIK	11128	266606131	70
SAMARA LUZIA BORBA VICENTE	10175	334445292	Proc. nº 2213 - Nota 70

Corregedoria Geral da GCMO

PORTARIA INTERNA N.º 101/2007 Corregedoria Geral da GCMO

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei e considerando os fatos apurados no P.D. n.º 010/2007, torna pública a seguinte decisão:

Determino a instauração de Sindicância em face dos Representados GCM 1ª. Classe Antô-

nio Aparecido GODOI, matrícula 18.290, Inspetor Carlos Alberto BÁLICO, matrícula 16.061 e Classe Distinta RILDO Hernandes Freire, matrícula 18.272 e constituo Co-missão Sindicante Especial para apreciar o feito, nomeando os seguintes membros: Presidente - Célia Galissi Biasoli, matrícula 114.352; Membros - Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447.

Osasco, 31 de julho de 2007.

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário em exercício - SA

PORTARIA INTERNA N.º 102/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, nos termos do artigo 99, parágrafo 3º, II, da LC 129/05, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o arquivamento do Procedimento Disciplinar n.º 013/2007, em face do Servidor GCM 1ª. Classe Gilson Gonzalez PEREZ, matrícula 15.959, por não vislumbrar responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

Osasco, 07 de agosto de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário da Administração

PORTARIA INTERNA N.º 103/2007 Corregedoria Geral da GCMO

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

Determino a suspensão do Procedimento Disciplinar n.º 003/2007, em face do Servidor Municipal Vigia Paulo Alexandre Torres, matrícula 28.554, até que se conclua o processo criminal.

Osasco, 31 de julho de 2007.

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário em exercício - SA

PORTARIA INTERNA N.º 104/2007 Corregedoria Geral da GCMO

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, nos termos do artigo 99, parágrafo 3º, II, da LC 129/05, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o arquivamento do Procedimento Disciplinar n.º 068/2006, em face do Servidor GCM 1ª. Classe Israel MESSIAS da Silva, matrícula 18.503, por não vislumbrar responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

Osasco, 31 de julho de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 105/2007 Corregedoria Geral da GCMO

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, nos termos do artigo 99, parágrafo 3º, II, da LC 129/05, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o arquivamento do Procedimento Disciplinar n.º 007/2007, em face do Servidor GCM 1ª. Classe Luiz Antônio de FREITAS Andrade, matrícula 18.468, por não vislumbrar responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

Osasco, 31 de julho de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 106/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, nos termos do artigo 99, parágrafo 3º, II, da LC 129/05, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o arquivamento do Procedimento Disciplinar n.º 006/2007, em face dos Servidores GCMs 1ª. Classe Vagner Dias SALLES, matrícula 18.403, Marcos Antônio MEDINA, matrícula 26.210 e do Vigia Célio Correia Gonçalves, matrícula 28.503, por não vislumbrar responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

Osasco, 08 de agosto de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 107/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a instauração de Sindicância em face do Servidor Vigia Sival Pequeno da Silva, matrícula 19.509, para apurar suposta infração a LC 138/05, nomeando Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Célia Galissi Biasoli, matrícula 114.352, Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447 e Andréa Ricciardi, matrícula 103.515, sendo a primeira, Presidente. Procedimento Disciplinar n.º 014/2007.

Osasco, 08 de agosto de 2007.

**Edital da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 25/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	20/08/2007 até 24/08/2007	09:00 às 16:00 h	5ª e 6ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 41/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
COZINHEIRO (*)	041-4	39	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada no emprego.

(*) Preparo de merenda escolar em unidades a serem designadas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão

de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 15 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.
Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
b) Comprovante de escolaridade;
c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
d) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;

f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Escolaridade
1 ponto
b) Experiência igual ou acima de
1 ano 2 pontos

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

2.2. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.3. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil;
- Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "inaptos", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos

da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para

contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº43/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Técnico de Higiene Dental	310-2	2	40 h	R\$ 989,04	- Ensino Médio Completo; - Curso Completo de Técnico de Higiene Dental. - Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 15 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

- Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrições:

3.1 Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

- a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
- b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;
- c) Registro no conselho de classe (CRO), cópia simples e original;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5%

(cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

PRIMEIRA FASE

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Escolaridade superior à exigida 1 ponto
- b) Curso de Aperfeiçoamento na Área concluído, após a formação 2 pontos
- c) Experiência igual ou acima de 1 ano 2 pontos

2.1. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.2. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

SEGUNDA FASE

3. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;

- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Registro no conselho de classe, (CRO);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil;
- j) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- k) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo e se divorciado, apresentar a Averbação;
- l) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- m) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "inaptos", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;

e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a

qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão
do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 44/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
SERRALHEIRO	108-4	2	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada no emprego.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 16 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Atendimento:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade;

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

d) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;

f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Escolaridade

1 ponto

b) Experiência igual ou acima de 1 ano 2 pontos

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído .

2.2. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.3. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;

c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visito de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefei-

tura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "inaptos", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 45/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS DE MÉDICO EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Anestesiista Plantonista	501-1	04	12	\$ 2.242,74	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Conselho de Classe, CRM/SP

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 13 a 17 de agosto, no horário das 09 às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Atendimento:

3.1 Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar
Osasco – Centro Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

3.2. O acesso a impressão da ficha de inscrição estará disponível inclusive, via Internet que deverá ser feita no endereço www.osasco.sp.gov.br, no mesmo período de inscrição (13 a 17 de agosto de 2007).

3.2.1. Para a impressão o candidato deverá:
- acessar a página da PREFEITURA, localizar o "link" "Processo Seletivo";
- ler o Edital e imprimir a ficha de inscrição;

3.2.2. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2007, a ficha de inscrição via internet não estará mais disponibilizada.

3.2.3. Nos casos de acesso à ficha de inscrição, via internet, os documentos de que trata o item 4, deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde, situada na Rua Virgínia Crivelari nº 29, sobreloja – Centro, Osasco, SP – CEP 06097-000, via SEDEX, aos cuidados de ANA LUISA RODRIGUES, até o dia 17 de agosto de 2007.

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

- Currículo, original;
- Documento de identificação, (RG ou CRM), cópia simples;
- Diploma /Certificado de conclusão do curso de Medicina, cópia simples e original;
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 2, IV, cópia simples e original;
- Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço no cargo (no caso de órgão público) ou Declaração, original, de Experiência no emprego, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

PRIMEIRA FASE

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e nu-

merados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), e obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- R e s i d ê n c i a Médica,concluída, na área.....4 pontos
- R e s i d ê n c i a Médica,concluída, em outra área.....2 pontos
- Título de Especialista, na área, reconhecida pelo órgão competente.....3 pontos
- Título de Especialista, em outra área, reconhecida pelo órgão competente.....2 pontos
- Curso de aperfeiçoamento na área, duração mínima 360 horas1 ponto
- Experiência igual ou acima de 1 ano1 ponto

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.2. Para apuração será observado como data limite, o dia de preenchimento da ficha de inscrição.

SEGUNDA FASE

3. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior tempo de graduação;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado

na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia simples das páginas com foto e da qualificação civil;

g) Comprovante de endereço : conta de luz,água ou telefone;

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

i) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

j) Diploma /Certificado de conclusão do curso de Medicina;

k) Especialização reconhecida na área do trabalho;

l) Registro no Conselho de Classe – CRM;

m) Certidão ou Declaração expedida pelo órgão competente, constando o cargo/emprego/função, exercida, dia e horário de

trabalho para comprovação de acumulação remunerada de cargo/emprego/função, conforme disposto no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, original;

n) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, original.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de agosto de 2007

Aleto José de Sousa
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº42/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Fiscal Municipal (1)	052-3	15	40	R\$ 637,55	- Ensino Médio Completo; - Maior de 21 anos.
Fiscal Municipal (2)	052-3	5	40	R\$ 637,55	- Ensino Médio Completo-Curso Técnico em Edificações; - Registro no Conselho de Classe-CREA; - Maior de 21 anos.

1) Emprego a ser exercido na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento-SICA.

(2) Emprego a ser exercido na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEH DU.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 16 e 17 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrições:

3.1 Portal do Trabalhador da Prefeitura.
Rua Fiorino Beltramo, 300

Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Registro no Conselho de Classe-CREA, para os candidatos da SEH DU, cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DAS ETAPAS:

1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas, a saber:

a) Avaliação dos requisitos;

b) Teste de redação e entrevista técnica, de caráter eliminatório.

1.1. Os candidatos, somente, fa-

ção o teste de redação e a entrevista técnica, quando forem convocados de acordo com as necessidades da Administração.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência). A classificação se dará através da pontuação dos seguintes requisitos:

a) Escolaridade superior à exigida 1 ponto

b) Experiência igual ou acima de 1 ano 2 pontos

1.1. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

1.2. Para apuração do item 1 deste capítulo, será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

VI. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;

c) For o mais idoso.

VII. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município

de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais, original;
- g) Comprovante de escolaridade;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil;
- i) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- j) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- l) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação

das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "inaptos", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 46/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Mecânico	070-4	01	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada no emprego.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 17 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrições:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.
Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação)

ção), cópia simples;
 b) Comprovante de escolaridade;
 c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
 d) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
 e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
 f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressão referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Escolaridade
1 ponto

b) Experiência igual ou acima de 1 ano
2 pontos

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

2.2. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.3. Para apuração do item 2

será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público,

o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil;
- Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "inaptos", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível

com o tipo de atividade que está concorrendo;

- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

PORTARIA INTERNA
N.º 108/2007
Corregedoria Geral da
CGMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

Determino a instauração de Inquérito Administrativo em face do Servidor GCM 1ª Classe José Maria Monteiro do Rozálio, matrícula 16.018, pela suposta prática de infrações contidas na LC 129/05: artigo 19, II e IX artigo 18, VIII e XV.

Nomeio Comissão Processante Especial para apreciar o feito, composta dos seguintes membros: Presidente – Célia Galissi Biasoli, matrícula 114.352; Membros – Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447 e Andréa Ricciardi, matrícula 103.515. Procedimento Disciplinar n.º 018/2006.

Osasco, 08 de agosto de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário da Administração

Edital de Classificação Final
 Processo Seletivo
 Ref. Edital nº 028 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 028/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: INSPETOR DE ALUNOS.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (Quatro) dias uteis, a contar de 10 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 agosto de 2007.

Alêto José de Sousa
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	37654	33723431-0	DIRCEU IVAN DE OLIVEIRA
2	37602	13510643-6	ANTONIA CECILIA DE CAMARGO DA SILVA
3	37727	16282586	ESTHER MORAES MIGUEL
4	38692	17929049-6	CLAUZILEIDE ANGELINO GAMA
5	37672	10896217	JANDIRA FLORINDA PACHECÓ
6	37644	19281693-7	NEIDE MENEGUELLO DA SILVA
7	37717	18439716-9	ALDA BARBOSA DA SILVA
8	37819	35813773-1	SHEILA CANDIDO DA SILVA
9	38929	47231990	ORLANDO PENTEADO DE TOLEDO JR
10	37609	42851157-0	GISELE ALEXANDRA NASCIMENTO CHAVES
11	38965	24151691-2	DENISE PEREIRA MARINHO
12	38939	18692954-7	JOSE LUIZ DE SOUZA SANTOS
13	38773	12898285-8	ANA DA SILVA MENDONÇA
14	37981	13400762-1	HERMINIA ABIBE
15	38803	34202879-0	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
16	38000	15591359	JOSEFA MARIA FREIRE
17	37838	29642928-4	NEIMAR ANCHIETA CAMARGO
18	37614	33770445-4	EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA
19	37816	33973445-0	VANESSA PEREIRA NETO
20	38818	25303402-4	ROBERTO MONTENEGRO PEIXOTO
21	37603	16598839-3	JOELINA ALEXANDRE MELO
22	36585	32174674-0	EVANDRO VICENTE DA SILVA
23	37711	27552746-3	CELIA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
24	37753	15396200	ELINEIA DE SOUZA VIEIRA SANTOS
25	37957	30545751-2	LUCAS RAPHAEL DE CAMPO POGGI
26	37962	16960629	DENISE APARECIDA SILVA PESSOA DA CRUZ
27	37913	14335966-6	MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
28	37954	29777935-7	FABIANE MAZZO
29	37914	8034439	ANA LUCIA FERRAZ BITENCOURT
30	38982	12334992-8	JOSÉ CARLOS COHEN
31	38955	27831907-5	FABIO LIMA SILVA
32	37960	32467347-4	CRISLAINE DE CÁSSIA PIMENTEL
33	38950	28510236-9	CARLOS HENRIQUE DE GASPARI SANTOS
34	37561	20194084	SEVERINO TIMÓTEO DA SILVA
35	37621	2056796	ELISA MARIA DOS SANTOS
36	37976	27324770-0	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
37	37836	33564918-X	MICHELE DE APARIZ DOS SANTOS
38	37856	15715257	DOROTEA RIBEIRO DIAS
39	37834	17165715	ELIZABETH LOURENÇO SILVA PINA
40	38918	20858798-6	RENATA LOPES
41	38924	20316515-9	MARILENE ALVES
42	38611	23629806-9	ROSANA SILVA DE SOUSA AMADO
43	37921	44185049-2	TALITA MARCELINO RIBEIRO
44	37835	41955987-5	MONALISA EVELYN PROCOPIO
45	37782	40065531-7	WEIZE CASSIA LOPES SALES
46	38983	8105247	MARIA ANGÉLICA BARREIROS JOAQUIM
47	37559	15220285-7	ZENAIDE BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA
48	37666	30875412-8	SANDRA APARECIDA DE SOUZA
49	37662	821802615	JANDIRILDES LIMA JEANMONOD DE PEREIRA
50	37807	15441869-9	CONCEIÇÃO APARECIDA CARRIERI PALUDETTO
51	36945	21678897-3	CASSIUS RAFAEL ESTRELA
52	37759	34784642-7	MARIA ODETE GOMES DE AMORIM
53	37824	16135967-X	STELMAR ALVES DE ALMEIDA RAMOS
54	37746	18327390-4	DEISE MARIA DA CRUZ COSTA
55	36679	26407526-2	WILHELM EMIL HOH
56	37740	300200605-	VALERIA CRISTINA GONZAGA LOPES PEREIRA
57	38957	20010690-9	RAQUEL CRISTINA GOMES DE BRITO
58	37586	27831405-3	ROSANGELA OLIVEIRA DE SÁ
59	37369	22878828-6	ALEXANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA
60	37804	22325652-3	TANIA BARBOSA DE LIMA
61	38675	25426693-9	ADRIANA DA SILVA ANTONIO MOLINA
62	37671	24351841-6	DALILA CARLOS MACEDO
63	37815	13186594-8	LUCIENE BARROS GUEDES ALONSO
64	38683	9058619-0	MIRIAM REGINA DOS SANTOS
65	38834	8602154-0	ANA MARIA CARRA DE LIMA HORTA
66	38991	20171573-9	MARIA APARECIDA JUSTI DO CARMO
67	37899	30621356-4	ANDREIA DA SILVA PEREIRA

68	37951	21755513-5	SONIA MARIA RAIMUNDO
69	37961	28402960-9	FRANCISCA FELICIO DO NASCIMENTO
70	38887	16134897	JANETE CONCEIÇÃO RODRIGUES FARO
71	37660	34441392-5	NADIA CRISTINA ARANTES
72	37909	13511983-2	BERNADETE ANDRADE DESIDÉRIO TOFÓLI
73	38704	7278264	JANDIRA SOUZA DA SILVA
74	37354	830857	RITA MARIA DE JESUS FERREIRA
75	37823	42848387-2	LUCILENE DE SOUZA
76	38805	24950032-2	DILAZE DE PAULA MAGRO
77	37874	33581970-9	VANESSA ROBERTO DA SILVA
78	37867	34086205-1	ANTÔNIA FERREIRA DE SENA
79	38993	14595163-7	MARIA RODRIGUES ALPONTE
80	37665	3997623	KÁTIA CILENE DA SILVA CARNEIRO
81	38652	21825125-7	CECILIA DO CARMO DELMONDES
82	37348	2775890-3	ALEX PEREIRA DE SOUSA
83	38791	17463193-5	REGINA IMACULADA GUILHERME
84	37910	15221046	ROSÁLIA PEREIRA TCHLIAN
85	37942	14553157	ZILDA ROSA QUERINO
86	37843	28876557-6	KARINA LIMA SILVA
87	38988	20682628-X	EDNA APARECIDA DE ARAÚJO MOLINA
88	37912	20077676	ELIANE APARECIDA PEREIRA JULIAO
89	38678	9624709	NILTON SILVEIRA LIMA
90	37668	10197233-7	BENEDITA MARIA ALVES DIAS
91	37349	23766030-1	EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES
92	37556	7938104-2	MÔNICA DE VASCONCELOS REIS
93	37676	24288966-9	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA
94	38992	20681711	MARIA LUCINEIDE GALÃO
95	37597	11747856-8	TEREZA DE FATIMA RODRIGUES ESCORCIO
96	38782	28367805-7	ANA PAULA LUZ DOS SANTOS
97	38860	44874577-X	BRUNA CAROLINA ROMÃO DA SILVA
98	36537	27324500-4	LINCOLN ALESSANDRO DA SILVA
99	38653	41677194-4	JOÃO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR
100	38793	40873983-6	SONIA MARIA DE SOUZA BOAS
101	37866	40701030-0	DAIANA PEREIRA DA SILVEIRA CAMPOS

FERNANDES			
102	37923	18643535	ELIANA APARECIDA DE MATTOS GUEDES
103	37648	8163248	MARIA JOSÉ COUTO DA SILVA
104	37814	12416313-0	EDIGLEIDE COSTA AURELIANO SILVA
105	37925	37546536-4	MARIA APARECIDA MARION DE MEIRA
106	38827	11116276-2	MARIA DO SOCORRO DUARTE AZEVEDO
107	37966	13509022-2	APARECIDA MARTINS
108	38674	13506851	ODETE PANARO
109	37986	41586082-9	JACIRA SANTOS DO NASCIMENTO CARVALHO
110	37922	24334951-8	LUCILENE PEREIRA DE LIMA
111	37989	642319332	LÍVIA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO
112	37570	33191554-6	MARIA ROSELY DOS SANTOS
113	38643	21150269-8	REGIANE VELASQUEZ RAMOS VIEIRA
114	37588	30470478-7	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS
115	37928	21556874-6	EDNA DA SILVA
116	37829	27597747-X	ELISANE SANTIAGO DE OLIVEIRA
117	38857	27875958-0	SANDRA COSTA COELHO DE OLIVEIRA
118	37663	32399356-4	MARLI DA SILVA ALMEIDA MARQUES
119	37803	23268353-0	SEVERINA ALVES DA SILVA
120	38612	19430529-6	DIERLE LOPES DE OLIVEIRA
121	38839	29897266-9	MARIA CRISTINA AMORIM DE OLIVEIRA
122	37617	6583051	IVANY BERLOFFA RODRIGUES MATTOS
123	37651	35048403-X	ELISANGELA CRISTINA MEDRADO
124	37344	43295455-6	IZIELLE SOUSA DE ALMEIDA
125	37940	20856926-1	IZAC MANOEL DOS SANTOS
126	37809	25211411-5	ANA LUCIA DE SOUSA
127	38769	20344735	JERONICE SÃO PEDRO DOS SANTOS
128	38787	23967255-0	MARIA EDILEIDE DOS SANTOS
129	37596	22401650-7	ANGELICA DARC CAMPOS
130	38825	26725755-7	KÁTIA RODRIGUES DA SILVA
131	37347	28274619-5	ANGÉLICA DE ARO MATTOS RAMOS
132	37855	42956798-4	RENATA MARIA CARDOSO
133	38977	12773323-1	CREUSA SABINO DA CUNHA
134	37908	16598706	MARIA APARECIDA DE LIMA
135	38865	20989605	CELIA FIRMINO ZOGNO
136	38890	16759803-X	GLÓRIA MAGDALENA DORNELLES
137	38810	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO
138	37831	17801475-8	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
139	37927	32568779-1	MANOEL LITO FERREIRA
140	38797	17024718-1	ELIETE DE CAMARGO CASANOVA
141	37868	20343423-7	ROSANGELA HELENA DA SILVA
142	37366	22787791-3	DIRCE CARVALHO DE LIMA
143	38990	19131345-2	ELZA DE OLIVEIRA
144	37624	29574405-4	ELIANY INÁCIO DA SILVA
145	37762	23471913-8	REGINA CÉLIA BOAVENTURA
146	38751	21557116-2	ALESSANDRA CONSTANCIA DE CARVALHO
147	38828	18711307-5	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS
148	37606	24486137-7	ANDRÉIA DE OLIVEIRA FITIPALDI
149	37937	29517300-2	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
150	37980	24379127-6	ROBERTA DE LIMA
151	37972	26275621-3	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO
152	38909	30168898-9	ANDREA BERNADETE DOS SANTOS
153	38609	29777807-9	MÔNICA APOLONIO DOS SANTOS
154	38697	27450291-4	MARTA SANTOS MARQUES
155	38951	28196333-2	CLAUDIA FERREIRA BISPO GONÇALVES
156	38821	26884788-5	SORAIA SOARES
157	37664	33375648-4	JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTANA
158	38875	14637667-5	APARECIDA VERA GOMES
159	38667	14592920-6	ANTONIA FRANCO
160	38912	663209	HOZANA FERREIRA DE SOUZA
161	37595	13704627-3	ALAUDE APARECIDA CRUZ LAZZARIN
162	38850	15883037-4	ROSELI APARECIDA MARTINS
163	38650	16962765-2	MARIA MADALENA ROCHA ROBLES
164	37553	6566019-3	NILDA DIAS PEREIRA DA SILVA
165	38933	21557554	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS
166	38976	17923540-0	RITA DE CÁSSIA ROMIO MURO DE SOUZA
167	37964	16136295-3	APARECIDA DO ROCIO SANTOS DA SILVA
168	37983	36300710-6	LUZINALVA FERREIRA SANTANA

169	38843	16758104	CRISTINA A. AGUIAR DE PAULA	271	37953	16748602	ELIZETE DE CAMARGO
170	38910	17123015-2	NEUZA DE MATOS SIMAO OLIVEIRA	272	37612	16599152-5	RITA DE CÁSSIA SILVA FERNANDES
171	38660	15588137-1	ROSANA APARECIDA GOMES DA SILVA SOARES	273	37568	20991028	GUIOMAR GOMES FERNANDES DE CARVALHO
172	38901	34915255-x	JANDIRA PAULA DE JESUS	274	37958	18053562-6	SHIRLEY LIMA PATRICIO
173	37861	18924406-9	EDINEIA DAMASCENO DA SILVA ANSELMO	275	38792	14337845-4	LUIS CARLOS PICHUTI
174	38658	783700	MARCIA MARIA ARAUJO DE LIMA	276	38870	18762471-9	NADJA FERREIRA TELES BARRETO
175	38823	24661367-1	JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	277	37565	18177443	MARIA DA GLÓRIA REGIS DA SILVA
176	37833	21823688	SIDNEI CESAR GUERRA	278	38867	25932573-9	ELIMAR AMORIM DE SÁ MARCOLINO
177	37658	23048177-2	MÁRCIA CRISTINA DE LIRA	279	37757	16855554-2	ROSEMEIRE APARECIDA TELES ALVES SEVERINO
178	38657	19428927	EDNALVA VIEIRA DA SILVA	280	37622	16120600-1	MARLENE MARIA FONSECA ZEFERINO
179	38771	19109948-X	IVANILDA DE CARVALHO ABARCA	281	38851	17971800-9	ROSANGELA BOAVENTURA
180	37794	19725620	MARIA APARECIDA FEITOSA	282	38638	19430252-0	NAIR APARECIDA. DA SILVA PITADINHO
181	37830	20680131-2	VILMA BARCELO DE OLIVEIRA	283	37748	27286600-3	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA
182	38864	19595614-X	EDNA APARECIDA DANTAS ARAUJO	284	37739	16196389	DALVA CAMILO MARQUES PEREIRA
183	37902	21431427	IRANI NARCIZO CAMAFORTE	285	38959	17122974-5	SERGIO EDUARDO FERREIRA MOLINA
184	38806	21429829-2	SIDNEIA FRANCISCO DOS SANTOS MEIRA	286	38882	22077022-0	ESSOELI ANANIAS DE OLIVEIRAS
185	38685	24150778-9	MARINEUZA ANUNCIACÃO CASSIMIRO	287	38953	21431418-2	ELZA RIBEIRO DOS SANTOS
186	38668	23132765-1	ANA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	288	38904	22401640-4	REGINA BENEDITA VALERIO
187	37952	33571942-9	GENY RAMOS DA SILVA	289	38902	20194114-4	SIMONE GOMES DE LIMA
188	37873	32302899-8	ROSENEIDE MARIA DA SILVA	290	38766	20568598	CRISTIANE DE BRITO SANTOS
189	37569	36689935-1	MARIA BENEDITA DA SILVA	291	37768	24152357-6	CELIA SEMIÃO IGNACIO
190	37826	25211501-6	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	292	38661	28469289-X	MARCIA OLIVEIRA PORTO
191	37844	24270733-3	LEILA SIMONE ALVES DA COSTA	293	37562	25023640-0	LUCIMAR DE MORAIS PIRES
192	37863	23581760-0	ANDREIA MARTINS	294	38748	22080886-7	VALERIA CRISTINA PAES
193	37584	20680712	MARGARETH TORRES BANDEIRA	295	38963	21824315-7	CINTIA LINS ALVES SILVA
194	38880	3807093	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA COELHO	296	37918	38123037-5	ROSANA CAMILO DOS SANTOS
195	38848	19696889-6	GILDETE MELO CHAVES	297	38699	50700377-9	ALDIRA MARIA ALVES
196	38648	36731039-9	SOLIMAR OSÓRIO DE MESQUITA ROCHA	298	37630	9277708-0	JACQUELYNY JANE DO NASCIMENTO
197	37832	20567017-9	ZENAIDE JULIA DOS SANTOS DANTAS FERREIRA	299	37673	30643132-4	UMBELINA OLIVEIRA
198	38786	20344073	ANDREA DOS SANTOS ANDRADE	300	37971	28967127-9	IRANEIDE MARCIANO DE OLIVEIRA CARVALHO
199	38844	37721192-8	TEREZINHA ALVES FERREIRA	301	38814	26204762-7	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
200	38861	21956167-9	SONIA LEITE DE OLIVEIRA LEAL	302	38819	23382084-X	ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUCO
201	37869	32194785-X	SELMA CARDOSO DA SILVA	303	37599	25303312-3	SIRLENE CRISTINA PEREIRA DE LIMA
202	38655	38205546-9	MARIA CRISTINA PIMENTEL DIAS	304	38908	25932803-0	REGINA APARECIDA DOS SANTOS
203	37755	21762210-0	ROSANGELA GOMES DA SILVA	305	38987	28590723-2	DELEIDE DA SILVA
204	38883	725683	MARIA CÉLIA DA SILVA	306	37656	28548768-1	CRISTINA CHAVES BRANDÃO
205	36540	25361828-9	LEIDIMAR SANTANA DE SÁ	307	38812	25843233-0	MARACI DE MORAES BARBOSA
206	37752	23273501-3	SELMA ROSANE BELO ARANHA	308	38997	22649581-4	CARLOS EDUARDO PASSOS DE OLIVEIRA
207	38616	24722327-X	MÁRCIA APARECIDA LOMBA SOARES	309	37737	37725800-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
208	38952	30305407-4	MARIA VERONICA ALEXANDRE DE LIMA	310	37558	28766902-6	CILENE APARECIDA DAS CHAGAS SILVA
209	37364	26838798-9	ELAINE MACHADO ROSA	311	37817	29047260-2	MÁRCOS PEREIRA CANDIDO
210	37950	23814145-7	LUCIANE DA SILVA GOUVEIA	312	38776	28443830-3	EDINALVA FRANCISCA DOS SANTOS
211	38820	23264564-4	ZENILDA DOS SANTOS MACIEL	313	37719	30775818-7	MARCIA GOMES DE QUEIROZ DOS SANTOS
212	38897	23265151-6	ADRIANA DE SOUZA	314	38866	29429151-9	SHIRLEY SIMÕES NEVES
213	37635	24977623-6	FERNANDA SANTOS GONÇALVES	315	37573	32174288-6	CRISTIANE DA SILVA
214	37666	23967913-1	MARISA DA SILVA ALMEIDA MARQUES	316	37828	25649345-5	EDUARDO TADEU DOS SANTOS
215	38644	28899830-3	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	317	37979	37018260-1	ANDREA NARA DOS SANTOS F. DOMINGUES
216	38824	25933219-7	KEITE RODRIGUES DA SILVA PERES	318	38852	29383625-5	LUCIANA DA COSTA BARRETO GODOY
217	37769	26567850-X	ZILDA DA SILVA	319	37806	30545551-5	GIZELE TELES DE SOUZA
218	38980	23758065-2	MAURISIA SOARES DO NASCIMENTO	320	38946	32466561-1	ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS
219	37941	30357084-2	ROSEMEIRE MENDES ALVES DA SILVA	321	37987	33396694-6	FABIANA GUALBEIRO PEREIRA ROSA
220	38677	27035158-9	FERNANDA GAMA DA FONSECA	322	38639	32302740-4	MARIA LAUDENICE PEREIRA DA SILVA
221	37822	26567840-7	ALEXSANDRA LOURENÇO DA SILVA	323	37610	33947947-4	KELY SABRINA CAMPOS LOPES
222	37560	241520897	NOEMIA FERREIRA DE CARVALHO TERTO	324	37944	30396368-2	ADRIANA AQUINO DE LIMA
223	37907	27398810-4	PAULA ANDREIA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	325	38767	45404058-1	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA
224	38999	27978166-0	LÍGIA KELLY AUGUSTO PUZZI	326	38750	32883403-8	CARINA APARECIDA AYALA
225	38986	30120601-6	CRISTIANE DIAS MELO	327	38884	32068763-6	SIMONE DA SILVA CHAVES
226	38979	69035547-5	LINDIANE SOUZA LOPES	328	37585	26267558-4	ELISANGELA CRISPIM NOGUEIRA
227	37574	30875574-1	PAULA DANIEKE DA MOTA PONGELUPE	329	38898	30470398-9	VANESSA NORONHA
228	38906	33728706-5	KELLY RODRIGUES	330	38795	38933602-6	JOSELIA CRUZ DE SOUZA
229	38922	25788229-7	MARCIA PAULA DA CRUZ	331	37751	30948685-3	MÁRCIA COUTINHO FERREIRA
230	38669	27166423-X	SANDRA LISBOA GUEDES	332	38894	27405535-1	PATRICIA SANTOS ANDRADE
231	37949	30816044-7	ANA CAROLINA CORREIA ROCCO	333	38975	35101118-3	CRISLAINE SEVERINO DE FRANÇA
232	38878	23969068-0	CIRLENE ROCHA DOS SANTOS	334	38936	27104700-8	PATRICIA DE CARVALHO SARGIANE
233	38662	27324999-X	VANESSA BENETELO	335	38881	38982798-8	MARIA DO SOCORRO BATISTA
234	38702	321079243	WALDEMIR GERMANO DE LIRA	336	38958	33835817-1	DEBORA MEDEIROS
235	37590	45119296-5	KARINA LEME DA SILVA	337	38927	40140596-5	HELENA DELAZERI
236	37631	35242008-X	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	338	38794	34217014-4	SANDRA MARIA DE SOUZA BOAS
237	38984	33458755-4	SILVIA BRUNO DE LIMA	339	37634	24378634-7	ELAINE FERNANDES BRANDÃO SOUZA
238	38945	35101069-5	KLAYTON MARTINS LIMA	340	37633	33723409-7	MARLI ROMERO ALVES
239	37628	40841298-7	VANESSA APARECIDA QUERINO DE FREITAS	341	37975	42135026-X	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
240	37629	32303719-7	GRAZIELA FLORENTINO ALBUQUERQUE TAVARES	342	37849	45097910-6	FERNANDA CRISTINA DA SILVA
241	38764	41527669-X	ALESSANDRA FERREIRA NUNES	343	37750	30168524-1	SARAH REGIANE BELO
242	37670	34354456-8	MARIA LUCIA MARQUES DOS SANTOS	344	37968	28590614-8	EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS
243	38694	40482003-7	ERIKA CIRILO	345	38691	33247815-4	FERNANDA NEVES ROCHA
244	37841	43369858-5	ELISA ROBERTA PEREIRA CANDIDO	346	37847	35851868-4	TATIANE ZENAIDE FERREIRA
245	38842	40150808-0	CLELIA FRANCISCA DE AZEVEDO F. CARVALHO	347	37978	45489739-X	SANDRA MENDES DE OLIVEIRA
246	38932	37081007-7	ADELSON BEZERRA DE OLIVEIRA	348	37567	40452105-2	MARIA CLAUDEVANIA SILVA MARQUEZINE
247	37977	41703613-9	ISABELA GOMES CORREIA FERRAS DE SOUZA	349	38656	43803469-7	JOSILENE LOPES BANDEIRA
248	37741	40564308-1	MARIZA OLIVEIRA DA COSTA	350	38679	966424670	CLAUDINEIA AGUIAR DE OLIVEIRA
249	37785	14672934	ANITA APARECIDA DE OLIVEIRA	351	38676	41677985-8	VIVIANE ALVES DE LIMA
250	37946	11950817-5	APARECIDA ROSSI DA SILVA	352	38923	41800235-6	DORINE DOS SANTOS CAMAFORTO
251	38788	10255094-5	OSMARINA ALVES DUTRA	353	38919	45456643-8	FABIANA GOMES VIEIRA
252	37845	11857995	RENETTE MARIA BESSA	354	38840	41930823-4	SHEILA DE OLIVEIRA VIEIRA
253	37802	8104553-0	MIRIAM CANDIDA COSTA CASSIANO	355	38925	4338870-2	RODRIGO DO NASCIMENTO
254	38888	11159553	MARIA DE LOURDES FRANCO RAMOS	356	38761	41818563-3	EDERSON DOS ANJOS SILVA
255	38700	12802804-X	ROSANGELA FIDELIS DA SILVA	357	38784	41294868-0	MARIA LÚCIA QUEIROZ
256	37761	10845663-8	MARILZA APARECIDA CACCIARI MITSUYAMA	358	38903	42134776-4	AMANDA JOYCE DA SILVEIRA COSTA
257	38871	18872197	HILDA MARIA COSTA	359	38944	23998255-1	TATIANE ROCHA RIBEIRO
258	38785	19724202-9	CLEIDE MARIA DE SOUZA TOVANI	360	37934	36730715-7	JANAINÉ CRISTINA FERREIRA DA CRUZ
259	37919	978320	VICENÇA MARIA GOMES	361	37818	41003230-X	DANIELE GUEDES CARRIOM RODRIGUES
260	37778	1372218	NAILZA CHAVES DE FARIAS	362	37860	41046941-5	SUZAN CRISTINA PAIXÃO
261	38816	12646697	LINA APARECIDA MARGONAR	363	38659	35100943-7	MICHELLE GOMES SIMÃO DE MELO
262	37988	14336915-5	VERA LUCIA DE SOUZA	364	38966	40477536-6	DOMENICA FERREIRA
263	37643	15886789	GERALDA FERNANDES DE SOUZA	365	37554	44882288-X	ELIZABETE BARBOSA ALVES DA SILVA
264	37616	15732883-1	ZILDA DE MORAES BORBA	366	38948	5736953	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS SARA
265	38637	13508041-1	ISABEL ALTEBARMQUIAN FERREIRA	367	38947	18761630-9	DEOLINDA ANGELA DO SANTOS
266	38873	14449304-4	ROSA ELIANA MARIA COSTA	368	37712	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA
267	38921	16278923-3	LUZINETE PEREIRA BORGES	369	38995	13973778	NOEMIA RAIMUNDO DOS SANTOS
268	37555	16135578-X	MARCIA MARIA DOS SANTOS	370	38985	14161646-5	DJANIR RODRIGUES PINCERATO
269	37858	16597680-9	EDLEUZA FERREIRA CARTAXO	371	38853	13445762	MARIA DE LOURDES SILVA
270	37780	22525035-4	REGINA ALVES GERMANO MACHADO	372	37723	5216558-9	ANTONIO BORGES DA SILVA

373	37948	11800080-9	JOSEFA CONSTANCIA BIZERRA	475	37731	29759666-4	CLEIDE DA SILVA NOVAIS
374	37649	16281568-2	MARIA CELIA FELICIANO RODRIGUES	476	37645	20343665-9	EDIVANIL ANTONIO COSTA
375	37870	10831823-0	EVANDRO TRINDADE	477	38799	23132649-X	ETIANETE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
376	37956	7523959	ADINOELIA GOMES SIMÕES	478	37655	21148717	MARCO ANTONIO DE CARVALHO
377	37370	8165997-0	MARIA DE FATIMA RORIGUES	479	37842	21302598-X	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
378	37583	15885206	JOSEFA PEREIRA DA SILVA ROCRIGUES	480	38610	18926413-5	NAZARETH APARECIDA. MARQUES
379	38941	20568917	MARIA BENERITA FELICIANO DUTRA	481	36672	21956001-8	WAGNER BATISTA GALE
380	38858	7693935-2	ROSA MARIA DIAS	482	37679	17415963-8	MÁRCIA APARECIDA LOZANO DE OLIVEIRA
381	37787	8941372-6	CLAUDIO APARECIDO ZANIN	483	37862	18925198-0	ALEXANDRE APARECIDO DE ABREU
382	37936	7509947	MARILIA SOARES ZAGATTI	484	38822	23819967-8	HERMELINA VIEIRA DOS SANTOS
383	38695	17119562-0	ISILDINHA MARIA KARL GUIMARÃES	485	37642	22723196-X	JAIR GOMES GODOA PEREIRA
384	37736	11857994-0	MARIA APARECIDA DA SILVA JANICKI	486	37974	20343225-3	ADRIANA BALINT SOUZA
385	37992	9839319	IEDA NUNES RODRIGUES	487	38846	20680133-6	ELISABETE APARECIDA DA SILVA SENA
386	37945	11784545-0	CRISELEI VIRGINIA BATISTA TEODORO	488	37738	20929629-X	CLEONICE PEREIRA CARDOSO
387	37618	7792911	NEIDE OLIMPIA ALVES G SILVA	489	38886	24701287-7	JACIRA GARCIA CORTEZ CROCHE
388	37774	9639435	DINALVA RIBEIRO DE MENEZES	490	37667	19890256-6	MARCELO DA SILVA ALMEIDA
389	39000	11091207	OSVALDO LONTARINI	491	37359	25932729-3	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA TEODORO
390	38831	7747888-5	MARILENA DE OLIVEIRA FONSECA	492	37965	23969183-0	PATRICIA FERNANDES DUARTE
391	38654	14594174-7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOMES	493	38855	21817471-8	IVONE PEREIRA SANTOS
392	38847	8104782	LUIZA GOMES DA SILVA	494	38937	21303339-2	LEANDRO LOPES DA SILVA
393	38783	21823469-7	MARIA HOSANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	495	37767	23757317-9	JUÇARA CALANDRELLI
394	37920	8105388-5	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA RODRÍGUEZ	496	38893	25362032-6	JOSETITA DE MOURA INICIO
395	37627	10474326	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA	497	37572	27597961-1	MARIA JOSÉ CIRILO
396	38774	7582798	DELMA VIANNI	498	37955	1192900	NOEMIA DOS SANTOS
397	37742	227244394	OLINDA CUIINHA SGURSCOW	499	37773	23581753-3	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SANTOS
398	37926	14159566-8	MARIA SALETE BASILIO DE OLIVEIRA ROCHA	500	38687	1306407788	IVONE MAIA DA SILVA
399	37973	92386210	CLAUDINEIA FATIMA SARTORI CAMPOS	501	37825	29830738-8	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
400	38790	18954170-2	ROSA CARLOS DE LIMA BOSCO	502	37924	29061503-3	ADRIANA BARBOSA PINHEIRO
401	38752	7377666	MÁRCIA APARECIDA CANDIDO DE ASSIS	503	38856	23794366-9	VANIA REGINA DE OLIVEIRA
402	38964	13732070	TEREZINHA DE JESUS DORNELLES	504	38996	25733461-0	RITA DE CÁSSIA SILVA DA CRUZ
403	37733	18439862	MARIA APARECIDA ANTUNES VIGNON	505	37571	27639147-0	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMOS
404	37351	26674799-1	MARIA EUNICE LOURENÇO DA SILVA	506	38978	25274295-5	MARIA ROSA LOPES
405	37959	19429849	LOURDES SOUZA BARBOSA	507	37362	22880358-5	ROBERTO GOMES DANTAS
406	38645	13388556-2	ANELITA DOS SANTOS FERREIRA	508	37772	33973724-4	CLAUDIANA SILVA DOS SANTOS
407	37857	19595170	SANDRA LÚCIA STUANI	509	37770	23889739-4	SUSI REGINA DOS SANTOS
408	38960	13703790-9	LÚCIA HELENA FERREIRA DE LIMA	510	37821	8994325	WILSON LEÃO DOS SANTOS
409	37342	13508432-5	CECILIA FÁTIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	511	38954	23756992-9	FLÁVIA BEZERRA DA SILVA
410	37932	14447339-2	MARIA ALMEIDA DA SILVA	512	38913	41824827-8	LUCIANE MARRA COSTA
411	37765	8940884-6	CELIA EUCLIDES DE CARVALHO	513	37747	35651774-3	CLEONICE MARTINS DA SILVA
412	38671	11224052-5	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOLI	514	37661	36658103-X	RITA DIAS DE CASTRO
413	38833	13313681	MARIA LÚCIA BAPTISTA	515	37626	28520169-A	ALMIR BERNARDES DE LIMA
414	37552	12854033-3	NELMA BEZERRA CAVALCANTI	516	37601	27544674-8	AULA ARAUJO DA SILVA
415	37718	12979180-5	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	517	38807	37448977-4	EULALIA BARBOSA DE OLIVEIRA
416	38757	9933935-3	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FAUSTINO	518	37675	34048393-3	SUZANA BORGES MACHADO
417	37368	9624682-0	MARIA SOELI DOS SANTOS	519	37749	24949943-5	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA
418	38899	14594574-1	TEREZA FERNANDES DA SILVA	520	37563	35574954-3	LUIZA DEOLINA DE MORAIS FILHA
419	37367	18208114	MARIA ALICE LOPES SOLER	521	37355	24721338-X	GILSON BRUNELI DA CUNHA
420	37611	14594309-4	SILVIA MARTINS DA SILVA	522	37846	29240410-4	JULIA CAMPOS DA SILVA
421	38798	10645799	MARLENE RIBEIRO	523	38688	28274329-7	ELAINE CAETANO DOS SANTOS
422	38703	13185753-8	MARIA VERALENA PINTO DA SILVA	524	37358	50570282-4	FLAVIO GONÇALVES FERREIRA
423	38800	11396649-0	ELAIR PINTO PAULO	525	38811	28274825-8	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
424	37764	15185485-3	ELISABETE BATISTA DE CAMPOS RODRIGUES	526	37775	888284845	JAILMA MERCES DOS SANTOS
425	37653	0-Z	ANA MARIA MARQUES SILVA CHAVES	527	38670	29370498-3	SIMONE PEREIRA SOUZA
426	37991	16427035-8	TEREZINHA FERNANDES HOSOTA	528	38753	37768421-1	VERA LUCIA JESUS DOS SANTOS
427	37582	18453077-5	JAIETH NEVES MOREIRA	529	38775	27761597-5	RENATA KELLY GONÇALVES
428	37760	21672846	NAIR SANTOS DOS ANJOS	530	38682	28274488-5	ROSELI SILVA DE SOUZA
429	37820	20679894-5	ERACI CAMAFORTE DA SILVA	531	37963	27544525-2	EDSON ABILIO DA SILVA
430	38746	13506021-7	SELMA SUELI MARIA DA SILVA	532	38868	28490441-7	ANGELA DIANESI
431	37967	37985330-9	NANCY APARECIDA. RANGEL MARTINS	533	38989	33368506-4	ADRIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
432	38745	12756644	IRACI ALVES MILÃO	534	37657	30400016-4	CONCESSA RODRIGUES PEREIRA MARTINS
433	38646	13389893-3	MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	535	37353	28894464-1	ALESSANDRA MARIA DO CARMO SOUZA
434	38809	15397429-1	ELISABETH FERREZINI DORTA ARAKAKI	536	38849	29436801-2	RÉGIA MARIA SILVA DE SOUZA
435	38874	14335613-6	MARIA GRACIETE DE LIMA SANTOS	537	38635	33232632-9	EVA PORFIRIA DA SILVA
436	38763	16756455-9	LUIZ ANTÔNIO HENRIQUE	538	38841	32303588-7	SERGIO APARECIDO DE SOUZA
437	37615	16282512-2	ELISABETE PEREIRA	539	37929	29373702-2	ANDERSON DA SILVA
438	38896	13974328-5	DEBORA ESTER COSTA FONTES	540	37938	30135091-7	EDSON MARQUES PEREIRA
439	38854	13389051-X	SERGIO ROBERTO MARCOLINO	541	38647	30243368-5	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
440	38778	15326366-0	ISELÇA MARIA FONSECA LIMA	542	38876	33723713-X	SOLANGE GOMES DA SILVA
441	37827	18326020-X	LUCIANE NOGUEIRA MENDES DA SILVA	543	37732	32124552-0	DANILO APARECIDO BELARMINO DA SILVA
442	38837	34760839-5	MARIA JOSE ROCHA PEREIRA AMERICO	544	37623	33611859-4	CRISTINA CARVALHO DA SILVEIRA
443	37579	13974023	TANIA REGINA F. BARRETO DOS SANTOS	545	37677	32165126-1	VANESSA CRISTIANE CASTRO DA SILVA
444	38804	17465553	MARLENE ALVES DOS SANTOS	546	38777	27390891-1	FABIANA DA SILVA COSTA DE FARIAS
445	37906	14767624-1	LENITA DE ARAÚJO	547	37636	29516389-6	JULIA MANUEL
446	37566	16231792-X	DENISE DE FATIMA MARTINS	548	37848	2696768	KLAYTIANE JANUARIO FERREIRA
447	37557	15293076-0	ADELIA FERREIRA NEVES GILIO	549	37756	32201220-X	ROSANGELA PAULO
448	37808	17802810-1	CELINA DE FREITAS ARAÚJO	550	37714	35572410-8	LUZINETE SANTOS SILVA
449	38770	18326227	OLAVO CALIXTO DA SILVA	551	38608	32641516-6	DANIELA DE OLIVEIRA
450	38808	16960614-4	DEISE PEREIRA PASSOS LEME	552	38747	33445139-5	KÉZIA CELANDRIA DA SILVA
451	37360	16758977-5	NOEMIA DE JESUS OLIVEIRA	553	37650	32972411-3	PATRICIA DA SILVA ARAGÃO LEITE
452	38817	15886824	MARLI DE OLIVEIRA RAMOS	554	37982	145533484	SARA SILVA NASCIMENTO DE SENA
453	37837	17659993	SANDRA DE OLIVEIRA	555	38689	35417577-4	ROBERTA CAETANO DOS SANTOS
454	37613	16282762-3	ARNALDO MOREIRA FILHO	556	38905	22724867-3	GIANE ALVES DA CRUZ
455	37969	16641544	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	557	38914	32398966-4	CARLA BARBOSA DE MORAIS
456	37917	20038494	VERA LUCIA OLIVEIRA	558	37811	40096919-1	ROBSON DE BARROS SOUSA
457	37564	13973637	MARIA SONIA REGIS DA SILVA JESUS	559	37810	34182367-3	GISELE PEREIRA DE SOUZA
458	37735	39476209-5	SEVERINA LUIZA DE SOUZA SANTOS	560	37724	41632389-3	ERIKA DANIELA SANTOS SILVA
459	37853	20569013	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	561	38956	41589637-X	PALOMA DE NAZARETH
460	38802	16279759	KELI CRISTINA DE QUEIROZ	562	38998	2120866	GENIVALDA FERNANDES
461	38911	19725887	ROSILENE GOUVEIA DA SILVA	563	38642	32723828-8	ROBERTO DE LOURDES MAGNO JUNIOR
462	37901	19643669	MARIA DE SOUSA E SILVA	564	37943	29970012-4	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
463	38672	20194020-6	NEUSA FERREIRA DA CUNHA	565	37652	27035491-8	FABIOLA ROGERIO CHAVES
464	38930	19428430-X	SILVANA DOS SANTOS	566	37795	41824694-4	GISELE CANDIDO DA COSTA
465	37930	25149894-3	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	567	38835	25982079-9	MARCO SÁVIO VENTURA ROCHA DE ALMEIDA
466	38895	23272531-7	EDINALVA DE SOUZA BISPO	568	37745	6502631	EDIVANIA MIGUEL DE MOURA
467	38754	36641609-1	RUTH ANE JUSTINO DOS SANTOS	569	37998	34760241-1	KERIVANA EUGÊNIO
468	38826	20217434	ANDREA COSTA VALLE BERNARDES	570	37781	38675973-X	ANDREIA CRISTINA CRUZ SENA
469	38615	34453252	FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	571	37598	42043141-X	KELLY SILVA ALBUQUERQUE
470	37933	237567593-0	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	572	37771	35244798-9	ALINE QUEIROZ DA CRUZ
471	37779	19593527	SANDRA MARIA DE BARROS	573	38942	23998256-3	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA
472	38636	18761846	MEIRE DA AJUDA AMARAL	574	37659	40645582-X	JOSELITA RIBEIRO DOS SANTOS
473	37813	19889072-2	SOLANGE COSTA AURELIANO	575	37776	42500349-8	GIVANIO PINHEIRO DA SILVA
474	37581	24948661-1	DOMINGOS LUCIA RIBEIRO CANDIDO	576	37730	32022368-1	FABIANA FERREIRA DA SILVA

577	37589	42073947-6	DAIANE KEITH TEODORO MARCIANO	679	37744	43388812-X	SAMI DEIVIS RICARDO SANTIAGO
578	37904	32723729-6	VANESSA PEREIRA MORAN	680	37871	42072755-3	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO
579	38690	34762286-0	MICHELLE OLIVEIRA FIUZA	681	37911	42481757-3	DAIANE DE LIMA
580	37591	35226409-6	RENATA DIAS MOREIRA DA COSTA	682	38940	41646321-6	JULIO MALAQUIAS DE ARAUJO
581	37734	35049775-8	CRISTIAN LIMA BARRETO	683	38613	42313461-9	MÁRCIA DARLENE FERREIRA DA SILVA
582	37905	44207207-7	PATRICIA DA SILVA	684	38815	34626713-4	VIVIAN FERNANDES HENGLES
583	37872	35117966-5	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	685	37990	42247652-3	MARILIA CRISANTO MACHADO
584	37641	41931378-3	MÁRCIA ANA ROSA DOS SANTOS	686	37593	42211885-0	KAMILA FRANCIANE DO NASCIMENTO
585	37372	42799304-0	MAGNA DOS SANTOS SOARES	687	38762	41919726-6	DIANNE RECHE TEIXEIRA
586	38994	40761186-1	ESTER ROBERTA NASCIMENTO LIMA	688	37722	32365855-6	THIAGO DE FIGUEIREDO
587	38907	24142232-2	FRANCISCO FERMINO FILHO	689	37716	42481890-5	CAROLINA TENORIO DA SILVA
588	37721	40037689-1	NARA RUBIA ARISTAUQUE	690	37373	42799018-X	KARIN CAROLINE DE SOUZA BATISTA
589	38962	50881016-4	CLAUDEMIR RIBEIRO PEREIRA	691	37619	41646162-1	MARILZA DE JESUS BASTOS
590	37350	48104279-0	RUTE INÊS DE SOUZA	692	37640	45662762-5	DANIEL FERNANDES PEREIRA
591	38889	34417035-4	CARLA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	693	38789	40481533-9	DEBORA CRISTINA SOUZA FUJISSE
592	38686	43370774-4	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	694	37916	43344760-6	GLAUCIA LUCIA DE OLIVEIRA
593	38832	41956740-9	GLAUCIA DUARTE DE MELO	695	37620	38718257-3	LEONTINA MARIA RAMOS
594	38943	23998257-5	LILIANE ROCHA RIBEIRO	696	37632	43242267-5	VERONICA RIBEIRO DA SILVA
595	37970	41703939-6	AMANDA SANTOS DE SOUSA	697	37812	1408349159	NÚBIA JESUS ROSARI DE MELO
596	38765	34898513-7	ANDRESSA CHITAN	698	37939	42842904-X	WALVERLEY TORRES BANDEIRA
597	38938	25788550-X	JULIANA OLIVEIRAS RODRIGUES	699	37783	32973347-3	AILA FERREIRA LOPES
598	37578	33564917-8	CARLA DE APARIZ DOS SANTOS	700	38885	42219653-8	RAMON FERNANDO RODRIGUES CLAVO
599	37647	32164518-4	ROSIMERI ALVES DE OLIVEIRA LEITE CASTRO	701	38693	45787913-0	JOSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
600	38759	2480728	CARLEUZA IDALINA DE JESUS	702	38664	42956545-8	JULIANA DOS ANJOS
601	37728	41979425-6	MÁRCIA ROZA DA SILVA	703	37638	43294968-9	ALINE RODRIGUES SILVA
602	38891	42747814-5	HENRIQUE APARECIDO PASSOS	704	38801	42647123-4	EDNEIA DOS SANTOS MALAQUIAS
603	37592	43615260-5	LÍVIA TOLEDO REBELO	705	37343	42247581-6	JULIANA MYSTICA MARCAL
604	37352	42828739-6	CARLA HELENA DE JESUS	706	37865	43267571-1	AGNES CRISTINA PEREIRA DE LIMA
605	38780	35049364-9	RONALDO BATISTA DE LIMA	707	38934	41646212-1	EDERSON EDER SERVULO
606	37915	42850080-8	RODRIGO PEREIRA NETO	708	38772	34229087-3	DANILO ABARCA
607	38779	437542	ROSA MARIA TOMÉ DE FRANÇA	709	38681	42391144-2	JÉSSICA DE OLIVEIRA BERTOLI
608	37854	42791395-0	RENATA NERES DE CARVALHO	710	38680	42391141-7	FABIO DE OLIVEIRA BERTOLI
609	37357	43804209-8	IVALDO VIEIRA DE BARROS JUNIOR	711	37577	44911715-7	ERIKA PATRÍCIO DA SILVA
610	37674	40481873-0	ODILIA GERALDO GONÇALVES	712	37758	40661291-2	NATALIA APARECIDA. GOMES DE AMORIM
611	38836	40184254-X	LUANA LEME DE OLIVEIRA ROCHA	713	38845	44840133-2	NATALIA ZANETTI
612	38756	34900491-2	FERNANDO LIMA	714	37637	44874408-9	DAYANE GUIMARÃES LEITE
613	37669	40543364-5	ERIKA VALENÇA DA SILVA	715	38796	48311729-8	MARIA LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA
614	37604	42366497-9	KARIELLY ALVES	716	37985	44890292-8	FERNANDA VITORINO TELLES RIBEIRO
615	37625	41703768-5	CRISTIANE APARECIDA RAMOS	717	37840	46333908-3	CAMILA APARECIDA TENÓRIO
616	37607	30876124-8	VIVIANE BATISTA	718	37999	35073286-3	WAGNER DANIEL DOS SANTOS
617	38701	40891650-3	WILLIAN RAIF CORDOVA LIMA	719	38862	46369985-3	AMANDA DA SILVA
618	37935	43388633-X	RAFAEL DOS SANTOS BRUNIALTI	720	38859	45751353-6	RENATA CORREIA SANTANA
619	37743	45918388-6	KARINA RODRIGUES MONÇÃO	721	37345	44840456-4	EDNA CRUZ BARAUNA SANTOS
620	38892	26725624-3	WILSON TADEU DE OLIVEIRA	722	38640	34058535-3	VANESSA DA SILVA CUNHA
621	38698	30794079-2	RAFAEL PEDROZO	723	38651	24058713-1	CHARLES ALEXANDRE CORELIANO
622	37931	33072760-6	CINTIA NUNES DE ARAÚJO	724	37361	30413572-0	THAYA MARIANA FERREIRA SOLER
623	38760	40150877-8	SUZANA CABRAL REIS NEVES	725	37374	46380276-7	RAFAELA GREYCE DE SOUZA BATISTA
624	37542	41321553-2	FAGNER MACHADO AGOSTINI				
625	38935	32022010-2	JULIANA ALMEIDA DE SENE				
626	38813	41294946-5	REGINA MARIA OLIVEIRA SILVA				
627	37371	427990208	PATRICIA DOS SNTOS SOARES				
628	37587	35383016-1	JOSELMA DIAS DA SILVA				
629	37600	23969677-3	DAYANA DE FATIMA TONELLI				
630	38829	34542277-6	ROSIMAR CABRAL ANTÃO				
631	38877	43242842-2	ELIANI SANTOS SOUZA				
632	38781	42847855-4	JULIANA FRANCISCA BATISTA DE LIMA				
633	38614	43159218-4	MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS				
634	38838	30794127-9	KATIA NUNES FERREIRA				
635	37754	28274714-X	ANDREZA DE SOUZA BARROS				
636	38926	40140399-3	VIVIANI DELAZERI				
637	37605	41646737-4	TATIANA REGINA PONTES				
638	37777	34347037-8	JULIANA APARECIDA SERRÃO DE SOUSA				
639	37363	34455048-5	ANA PAULA CANDIDO NAZARI				
640	38981	33885864-7	ELIANA BORGES DE MIRANDA				
641	38872	2760732-5	SHEILA DE ABREU				
642	37839	42135097-0	DOUGLAS EVERTON CRUZ				
643	38663	41294850-3	VIVIANE LEILA QUEIROS ESTEVAM				
644	37356	41242550-6	SIDNEI RAFAEL DA SILVA SANTOS				
645	38755	45457066-1	KATIANE DOS SANTOS SILVA				
646	38684	42850104-7	LUIZ RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO				
647	38915	42134453-2	KARLA JACOB DA SILVA SANTOS				
648	37580	42072985-9	JULIA GRAZIELE DA SILVA DE JESUS ABADE				
649	37851	45132410-9	CRISTIANO ALVES FERREIRA				
650	37898	43336255-8	FRANSICIRLAN DA SILVA GOMES				
651	38696	41046972-5	ANDREZA APARECIDA ALVES BARBOSA ROSA				
652	37864	433886080	THIAGO CELESTINO FRANÇA				
653	38749	27285748-8	GABRIELLA DEL BARCO				
654	38920	43295223-8	ROBSON NUNES DE SOUZA				
655	37784	43370697-1	DEBORA REGINA RIBEIRO DA SILVA				
656	37713	42247693-6	GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS JUNIOR				
657	37575	33611548-9	ELVIS BARBOSA SANTIAGO DE OLIVEIRA				
658	37763	42313556-9	LUANA PEREIRA VIDAL				
659	37365	41338533-4	TATIANA DA SILVA ALMEIDA				
660	38758	42219734-8	LUCIANA DOMINGOS DA SILVA				
661	38928	43910450-6	ALINE RODRIGUES LEITE				
662	37608	41646434-8	MICHELE FERREIRA DA SILVA				
663	38649	40140396-8	TALITA SOARES DO NASCIMENTO				
664	38900	1901332	REJANE DA SILVA				
665	38863	42880068-3	PRISCILA NUNES CRUZ				
666	37729	43803960-9	ILDENÉ PEREIRA DOS SANTOS				
667	37859	41703287-0	JOCI BRUNA DA SILVA				
668	38961	30401100-9	MANOEL AUGUSTO JOSÉ MOREIRA DA SILVA				
669	37900	43910499-3	JOICE AMARO DE FARIAS				
670	38931	41369433-1	LESLEIR ABRIGO GIANGIARDI				
671	38666	43295714-4	MELRY DA SILVA COSTA				
672	37850	43258103-0	VIVIANE CARVALHO LOPES				
673	37786	30058260-2	JULIANA SILVA DE CARVALHO				
674	37346	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA				
675	37639	43295605-0	ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA				
676	38665	43336044-6	BRUNA ERIKA DE SOUZA				
677	37903	44206723-9	ELAINE MARIA SANTOS				
678	37947	24151776-X	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS				

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 028 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 028/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: INSPETOR DE ALUNOS.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (Quatro) dias úteis, a contar de 10 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 agosto de 2007.

Alêto José de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Class.	Inscrição	RG	LISTA ESPECIAL Nome
1	38804	17465553	MARLENE ALVES DOS SANTOS

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 036 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da

Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do

Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 036/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de
 Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no
 prazo de 04 (Quatro) dias úteis, a contar de 10 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido
 Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007.

Alêto José de Sousa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	37692	16960794-x	MARIA CRISTINA GARCIA AQUILAR
2	36745	22400035	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS MENDES
3	36414	13971099-1	EDISON ALVES DINIS
4	36425	13700558	JOSE ROSA RODRIGUES DA SILVA
5	36397	16834428-2	MARIA TEREZA DE LIMA
6	36675	37054443	ANA MARIA TEIXEIRA DOS ANJOS
7	37686	8402286	JOSE CLAUDIVAM DOS SANTOS SOUZA
8	36750	27313073-0	FERNANDO ROGERIO PINA
9	36416	41016591-8	SHEILA DAS CHAGAS
10	36398	7168317-3	JOSÉ NEPOMUCENO DE BRITO
11	37688	10884607	EDVALSON FREITAS PINHEIRO
12	36739	11629759-1	MARLENE SABINO AFONSO
13	36748	14596012	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
14	36752	13046066	JORGE BALLAN NETO
15	36422	15716975-3	MANOEL FERREIRA GONÇALVES
16	36759	14013505-4	ROSELI DE OLIVEIRA
17	37683	16277885	VERA LUCIA DE FARIA
18	36411	27830984-7	MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA DA SILVA
19	37681	21210539	MARCIEL RODRIGUES DE SOUZA
20	36749	19343788-0	JULIO CESAR PEREIRA
21	36387	22904222-3	WANDERLEY BERNAL TOME
22	36758	22081941-5	SÉRGIO DOS SANTOS SIUZA
23	37689	24539584-2	LAUDECI DOS SANTOS ADRIANO
24	32882	29759465-5	ERIKA DA SILVA OLIVEIRA
25	36385	28510759-8	REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA
26	36757	44314356-0	CRISTIANA MIRANDA
27	36399	44528731-7	TABATA MACHADO SILVESTRE
28	37687	44603086-7	RAFAEL DE OLIVEIRA LEMES
29	36764	7583303	LUIZ CARLOS BARBOSA
30	36742	17802011-4	MESSIAS ARAUJO LIMA FILHO
31	36755	45004456-7	VINICIUS ANTONIO MORAES
32	37690	27326436	CRISTIANO AMARAL
33	36676	35243434-X	DOUGLAS CRAVCENCO VICENTE
34	36417	30057506-3	PAMELA GUERRA
35	37682	43714886-5	RENATA SHIZUE YAMATTO
36	36407	41646156-6	TEMILSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA JUNIOR
37	36413	5119077	MARCO ANTONIO LOZANO DE OLIVEIRA
38	36735	13974476	JONASDOS SANTOS
39	36396	13185335	RUTE LOURENÇO CAMPOS
40	36410	28894081-7	RODRIGO MORAES SANTANA
41	36746	25732455-0	JANETE CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA
42	36741	22650052-4	EDNER APARECIDO DE SOUZA
43	37685	28510045-2	JOELMA HONORIO DA SILVA LEAL
44	36379	269777491-	PEDRO BEZERRA DE SOUZA
45	36677	32883985	JOSE MARCOS DOS SANTOS
46	36393	30058545-7	CAMILA APARECIDA DE CARVALHO
47	36412	24335880-5	KAROLINE RODRIGUES FOGAÇA
48	36747	34353235	ANDRE LUIS VIEIRA
49	36418	8956726-2	NADJA PEDROSO DA SILVA
50	36737	43614768-3	PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS
51	36744	24152456-8	SANDRA MELO DE SOUZA
52	36761	41047098-3	ALINE ANDRADE DE MELO
53	36403	41526341	CAIO OX XIMENES DE OLIVEIRA
54	36738	17803079	CARLOS CICERO MARQUES CORREA
55	36419	25150226-0	ABRAÃO LINCOLN ARRUDA
56	36408	6863136	JACY MALAGOLI
57	36392	32642459-3	FABIO THEODORO VITOR
58	36754	29240551-0	C ASSIO ALENCAR FERREIRA
59	32949	218242360	EUNICE HOLANDA DOS SANTOS
60	32830	167445805-	OSVALDO CUNHA
61	32896	12755410	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA COUTINHO
62	32795	6237455	EMANUELLA ALENAR PEREIRA DEE BRITO
63	32941	23293516	JOSÉ BONIFÁCIO DE MELO
64	32939	16219619	IARA LOPES EMERIQUE
65	32791	22221084-9	RÉGINA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
66	32932	27774858-6	FRANCINALDO MUNIZ GOMES
67	32895	35751871-8	VIVIANE HONORIO DE PAULA MARCONDES
68	32829	13733630-5	MARCOS MAURÍCIO PESDROSO
69	32914	3807093	RITA DE CASSIO DE SOUZA COELHO
70	32899	27165569-0	PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS
71	32775	32704129-8	KATIA CRISTINA ALVES
72	32849	43425995-0	LUCIANA MARCELINO RAMOS SANTOS
73	32805	43068308-X	DEBORAH LEIA ALMEIDA DOS SANTOS
74	32860	12646697	LIMA APARECIDA MARGONAR MIRANDA
75	32859	30832053-0	ADRIANA F. GONÇALVES AGUIAR DOS SANTOS
76	32933	22080886-7	VALÉRIA CRISTINA PAES
77	32790	36461203-4	TATIANE BARBOSA
78	32863	42482464-4	VALÉRIA SOARES OLIVEIRA SIMÃO
79	32843	983113959-	MARILÉLIA TENÓRIO DA SILVA SOARES
80	32780	2002014043	ANTONIA AUZENIRA ALVES DE OLIVEIRA
81	32823	8237011	MARCOS CAMILO CASTRO OLIVEIRA
82	32872	9966117-2	NILDA CEZAR
83	32908	13111304-5	ROSINEIA PEREIRA BRANDÃO COSTA
84	32788	13506592-6	EDNA CARDOSO
85	32923	35574257-3	ANTONIA MUNIZ RODRIGUES NETO
86	32784	15590740	ROSEMARIA FERRARI DE OLIVEIRA
87	32885	15588381-1	IVALDIR APARECIDO PRODOSO
88	32771	23068426-9	VALERIA APARECIDA DA SILVA NICKEL
89	32880	22879215-0	SUELI DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
90	32808	24653579-9	LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA
91	32819	26752732-9	CARMICISNE MONTEIRO DA SILVA
92	32876	2578860-6	IRANDIR VALDERINO DA SILVA
93	32853	29516204-1	GISLENE OLEGÁRIO DOS SANTOS
94	32755	2005029101	MARIA ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS FEITOZA
95	32837	13390335-7	LEONEL BEZERRA DOS SANTOS
96	32822	32606991-4	BEATRIZ RAMOS DE SANTOS
97	32930	32407106-4	FABIANA LOPES
98	32870	33770445-4	EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA
99	32917	29907391-9	BRUNO RAFAEL DE MATOS PIRES
100	32821	32977604-6	ANDRÉA DE SOUZA BISPO
101	32773	43389717-X	FERNANDO SOARES RODRIGUES
102	32909	50019064-1	GABRIELA RANGEL MAZEGA REGHINE
103	32817	408283887-	MACOS VINICIOS MARQUES
104	32916	42842585-9	MICHEL APARECIDO DE PAULA
105	32818	43781060-4	ARIANE CRISTINA DA SILVA
106	32810	42775533-5	ELOI HUMBERTO DE ARAUJO CRUZ
107	32820	4099240-9	DANIELE DE SOUSA DIAS
108	32851	4065486-6	CÍNTIA FERREIRA LOPES
109	32906	2002007000	DAMIANA MARIA SANTOS DIAS
110	32869	40104045-8	JORGE MALAQUIAS BEZERRA ROCHA
111	32871	43691917-9	MURILO DO AMARAL CAMPOS
112	32919	42500107-6	JAQUELINE CUNHA DE OLIVEIRA
113	32905	40264621-6	CARINA AKEMI SHIMOYAMA
114	32762	42481714-7	DEYSE NOGUEIRA DA PAZ
115	32804	44882119-9	ALEXANDRA TELES DO NASCIMENTO REIS
116	32797	46612914-2	TAHYLA PERERIA DA PAZ
117	32770	44956808-8	JESSICA REGINA DE SOUZA
118	32911	44841370-X	DANIELE ROSA SANTOS
119	32858	23047263-1	CLEIDINÉIA CUNHA DE OLIVEIRA
120	32834	21558288-3	MARIA CLAUDIA RAMOS
121	32777	37123588-1	MARIA JOSÉ DA SILVA
122	32929	28274153-7	PATRICIA LOPES
123	32886	37032503-5	LUCINÉIA MARQUES SOBRINHO
124	32811	4497994-6	CÁSSIA GRAZIELE DE SOUZA

125	32758	37032654-4	MARIA ELENA BRITO
126	32893	10256412	ROSANGELA ANA TONI
127	32769	20077513-3	JOSÉ RICARDO LEITE
128	32783	21956426-7	ANDREIA DAMARIZE SILVA DE OLIVEIRA
129	32761	28274295-5	MARIA ROSA LOPES
130	32756	34784428-5	GLEISE HERMINIA DE LIMA
131	32807	2112044	FRANCISCA ILANE SOUSA DA VERA CRUZ
132	32802	34613894-2	HERMANN DA SILVA HORA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N.º 36/2007 para o cargo de: AGENTE DE DESENV. LOCAL que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
32759	43242722-3	35049182840
32766	17346030-6	03632455880
32767	42135040-4	31621458806
32768	42848307-0	31474364896
32774	27539366-5	17462021828
32781	17349841	08230160805
32786	13051844	08876555722
32799	18644797	07517365894
32800	35310340-6	34217839855
32803	42008003-4	22770212885
32812	6911358	04921644446
32816	46458523-5	36266158809
32832	6731089-8	
32854	29409658-9	
32865	41703612-7	33320581856
32866	42134397-7	33590392894
32868	42072840-7	36939628800
32873	37509973-7	35310581855
32874	2293816200	01620098369
32875	40452193-9	34417074860
32877	43185163-3	31207940828
32881	42550563-7	23003696807
32887	23758065-2	09664128856
32888	85642117-4	67707149815
32891	20859390	11354689828
32901	23968947-1	
32912	44840792-9	39074054803
32913	18175198-7	07927718851
32918	22650194-2	16930238813
32920	28050842-6	17786470816
32922	28118812-9	17750514805
32924	23840280-4	41107667534
32926	37657341-7	61672173272
32934	33247234-6	30875372848

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 036 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 036/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COORDENADOR DE DESENV. LOCAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 10 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de agosto de 2007.
Alêto José de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	36384	33836022-0	DIONY CARVALHO DA SILVA

2	36409	11925360	SONIA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO
3	36381	34201745-7	RODRIGO VIEIRA PISSINATI
4	36743	8313170	WALDEMAR SALTORI
5	36421	9092710	JOSE DIAS DE SOUZA
6	36763	10602759	ANGELA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA
7	36389	8033690	PAULO DE JESUS CORDEIRO
8	36388	23132832-1	ANA MARIA ALVES DE SOUZA
9	36420	1795076	AURELINO GOIS DE ALMEIDA
10	36760	26716353-8	ISABEL CRISTINA GABBO COAN
11	36736	21557045-5	ANDREIA BARBOSA DA SILVA
12	36386	25150482-7	ZILANDA PAULA DA SILVA
13	36740	30875485-2	VITOR LEANDRO DE SANTANA
14	36390	28608335-8	RICARDO BAGNATO
15	36753	3661939-3	AURORA SANASSAR MARDIROS
16	36424	7474948	JORGE ANTONIA MATHIAS
17	36380	13389245	PEDRO BRAZ
18	36382	14593856	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
19	36394	17801481-3	EDSON DE SOUZA FERREIRA
20	37691	20243219-1	ADRIANA NEVES LEME AGUIAR
21	36383	21149678-9	CLEDSON BASTOS BARRETO
22	36415	19725317-9	RAFAELA MIRANDA FELIX
23	36762	24662530-2	FABIANA PEREIRA DE RAMOS
24	32765	26267467-1	LEILA OLIVEIRA DE SÁ
25	36395	46960064-0	OLDAIR FERREIRA DE SOUZA
26	36405	33729010-6	MARCOS VINICIUS LUNAS CAVALCANTE
27	36391	34899334-1	VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR
28	36756	41979215	JEFERSON CARLOS CARVALHO
29	36423	47020462-X	MOHARA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
30	32897	12755410	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA COUTINHO
31	32796	6237455	EMANUELLA ALENCAR PEREIRA BRITO
32	32831	16744505-4	OSVALDO CUNHA
33	32938	8104867-1	VERA LUCIA DE MATOS PIRES
34	32890	7792381	SONIA MARIA ZANHOLO
35	32760	117478568	TERESA DE FÁTIMA RODRIGUES ESCÓRCIO
36	32835	15352478	ELLIIS RIBEIRO
37	32940	23293516-6	JOSÉ BONIFACIO DE MELO
38	32855	39280386-0	GICÉLIA FERREIRA DE ALKIMIM
39	32792	22221084-9	REGINA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
40	32903	35751841-8	VIVIANE HONORIO DA COSTA PAIVA
41	32900	27165569-0	PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS
42	32850	43425995-0	LUCIANA MARCELINO DOS SANTOS
43	32935	20567460	LUIZA HELENA DE A. CRUZ
44	32862	22326373-4	GLÓRIA EDUARDO ARNOU SOUZA
45	32910	308320530	ADRIANO F.GONÇALVES AGUIAR DOS SANTOS
46	32772	3016845100	ANDERSON SIMÕES DA CRUZ
47	32864	42482464-4	VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO
48	32787	30123519-3	DEBORAH RAMOS CARDOSO
49	32824	8237011	MARCOS CAMILO CASTRO OLIVEIRA
50	32801	10393057-7	JOÃO DE JESUS DA SILVA
51	32833	12965264-7	WILSON ROBERTO DA SILVA
52	32757	10831157-0	ELISETE APARECIDA FELICIANO CANPARINE
53	32778	16278619	HELENICE SOARES
54	32884	15588381-1	IVALDIR APARECIDO PEDROSO
55	32813	18177377	ANDRÉA APARECIDA MENDES PRADO
56	32936	36410143-X	SANDRA SOARES GOMES
57	32789	22354186-2	ANA LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO
58	32861	13390335-7	LEONEL BEZERRA DOS SANTOS
59	32879	33770445-4	EXPEDITO RODEIGUES DA SILVA
60	32845	32977604-6	ANDREA DE SOUZA BISPO
61	32754	29906911-4	SARKIS KERBEKIAN JUNIOR
62	32806	2002014043	ANTONIA AUZENIRA ALVES DE OLIVEIRA
63	32782	30948770-5	DEBORA GENTA MATIAS
64	32815	18098656-5	ADAM ALBERTO ROCHA MATAVELLI
65	32915	33654517-4	DÉBORA REGINA PLATINI ROCHA
66	32798	42775533-5	ELOI HUMBERTO DE ARAUJO CRUZ
67	32846	40999240-9	DANIELE DE SOUSA DIAS
68	32852	40065486-6	CINTIA FERREIRA LOPES
69	32907	2002007000	DAMIANA MARIA SANTOS DIAS
70	32828	3141904	MARÍLIA DOS SANTOS SILVA
71	32904	40264621-6	CARINA AKEMI SHIMOYAMA
72	32809	44882119-9	ALEXANDRA TELES DO NASCIMENTO REIS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N.º 36/2007 para o cargo de: COORDENADOR DE DESENV. LOCAL que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
32764	14218934	10355079860
32844	32398646-8	23026311880
32878	42990563-7	23003696807
32892	2992405	05320738439
32925	37657341-7	61672173272
32927	27598199-X	21386844829
32937	8940751-9	

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO"

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 007/2007 - CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA ALFREDO TOMAZ E DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE OSASCO. VISITA TÉCNICA aos Terminais Rodoviários será no DIA 01 DE OUTUBRO DE 2007, devendo ser recolhida GARANTIA de PARTICIPAÇÃO até o DIA 03 DE OUTUBRO DE 2007 com ENTREGA DOS ENVELOPES DIA 08 DE OUTUBRO DE 2007 até às 9:30 horas, devendo a sessão de ABERTURA ter início às 10:00 horas do mesmo dia. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos ficarão à disposição das empresas interessadas das 8:00 às 15:00 horas, a partir do DIA 15 DE AGOSTO DE 2007 no endereços supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.

Osasco, 09 de agosto de 2007.
MARIA AUGUSTA ASSIRITI
Presidente CPL1 em Exercício

COMUNICADO DA DIRETORIA DCLC

A Diretoria do DCLC faz saber que são Pregoeiros devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização de Pregões no Departamento Central de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Osasco, os seguintes servidores:

- Cristina Raffa Volpi Ramos – Diretora DCLC – Servidora Comissionada

Matrícula nº: 102.420 - Portadora do RG nº: 20.857.078

- Marcelo Scalão – Assessor – Servidor Comissionado

Matrícula nº: 106.924 - Portador do RG nº: 13.702.048-x

- Maria Augusta Assirati – Assessora – Servidora Comissionada
Matrícula nº: 110.617 – Portadora do RG nº: 26.147.564-2

- Karina Hernandes Soares Kondo – Assessora - Servidora Comissionada

Matrícula nº: 110.590 - Portadora do RG nº: 26.360.659-4.

E que integram a Equipe de Apoio, que admitirá sempre a inclusão de membros excepcionais, os seguintes servidores:

- Fernando Bonassi Cordeiro, Matrícula nº: 45.206 - RG. nº 25.789.197-3 – Servidor Efetivo

- Maria Aparecida Souza Cruz, Matrícula nº: 31.169 - RG 19.889.844-7 – Servidora Efetiva

- Rosemarie Duwe Santos, Matrícula nº: 32.988 - RG. Nº 15.395.217 – Servidora Efetiva

Osasco, 03 de agosto de 2007.

Marcelo Scalão
Diretor em Exercício

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP – A PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO em exercício, COMUNICA às Detentoras de Certificado de PREQUALIFICAÇÃO Nº 001/PMO/DCLC/2006 que encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 006/07 – Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JOÃO ALVES, SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA NOVA GRANADA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES ATRAVÉS DE ROTATÓRIA COM AV. FLORA E ANEL METROPOLITANO COM CONSTRUÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO, INCLUINDO REMOÇÃO DE FAVELAS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E RECOLOCAÇÃO DE FAMÍLIAS COM AMPARO SOCIAL, devendo ser recolhida GARANTIA de PARTICIPAÇÃO até o Dia 14 de SETEMBRO de 2007 com ABERTURA Dia 17 de SETEMBRO de 2007, às 10:00 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos ficarão disponíveis a partir do DIA 15 DE AGOSTO DE 2007 das 10:00 às 15:00 horas, para as empresas pré-qualificadas na LICITAÇÃO Nº 001/PMO/DCLC/2006, para retirada no endereço supra, pelo VALOR de R\$10,00.

Osasco, 09 de agosto de 2007.
MARIA AUGUSTA ASSIRATI
Presidente CPL1 em Exercício

Extratos referente ao P.A. 05.275/07

Contrato: Ata de RP 040/07
Data: 03/08/07

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: 11 A COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Kit Escolar
Vigência: 12 meses

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 680/2007
PROCESSO: 09.103/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: RC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 40.458,90 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 681/2007
PROCESSO: 09.103/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: CANALP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 40.458,90 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DESPACHO:

- I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial o pronunciamento da Secretaria da Educação, às fls.76, e da Assessoria Jurídica, às fls. 84, que acolho, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que rege a presente aquisição, AUTORIZO o aditamento da Nota de Encomenda n.178/2007 para acréscimo na quantidade do objeto contratado no valor de R\$9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais) equivalente a de 25% do valor inicialmente contratado.
- II. RECURSOS - AUTORIZO, ainda, a emissão de Empenho para cobertura das despesas, onerando a dotação 08001.12361.0001.2004.33.90.39.0104.135.
- III. Publique-se.
- IV. Encaminhe-se o presente à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de agosto de 2007

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE VIATURAS SONORAS ATRELADAS A OUTDOORS MÓVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO 10.680 HORAS LIMITADAS A 890 HORAS/MÊS, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL - ABERTURA: Dia 27 de agosto de 2007 às

10h00min. – com entrega dos envelopes até as 10h00min. - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 07 de agosto de 2007.
Maria Augusta Boulitreau
Assirati
Presidente CPL1 em exercício

ATO DO DIRETOR EM EXERCÍCIO AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/07 - Objetivando: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefícios dos Programas "Bolsa Trabalho", "Começar de Novo", "Operação Trabalho", Programa Municipal de Renda Mínima, e do Programa Osasco Solidária, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético utilizável em todas as agências do BANCO, de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos. O Diretor do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 07 de agosto de 2007, às 10h00, face a impugnação ao Edital.

Osasco, 06 de agosto de 2007.
MARCELO SCALÃO
Diretor em exercício
DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO 002/2007

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica SUELI SANTANA SANTOS, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 15/08/07, às 15:00h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 3, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 8025/07, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 07 de agosto de 2007
JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**EDITAL DE CITAÇÃO
003/2007**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica CÍDIA MAZZOCCATO, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 15/08/07, às 15:30h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 3, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 33922/06, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 07 de agosto de 2007

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE
BARROS FILHO**
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS

Processo: 07.553/1998; Termo: 083/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Vera Lucia Moraes Pinheiro e Flávio César Turíbio; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 4842/1998; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 30.830/1994; Termo: 094/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Frederico Fachim e Sonia Maria Spuri Fachim; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 3843/1995; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.379/2005; Termo: 100/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Z+Comunicação Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 082/2006; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 11.907/2007; Termo: 102/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais SLA - Dia Brasil na Praça Agrícola La Paz Tristante, S/nº - Osasco, para canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 12.981/2007; Termo: 103/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Te-

lefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais à Rua José Soares de Oliveira, nº 100 - Osasco, para canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 10.212/2007; Termo: 104/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Tera 'S Buffet Ltda; Assunto: Reti-Ratificação ao Contrato nº 036/2007.

Processo: 15.120/2007; Termo: 107/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais à Av. dos Autonomistas, nº 1828 - Osasco, para canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias

Processo: 13.596/2007; Termo: 108/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais à Av. Alberto Jackson, nº 1011 - Osasco, para canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias

Processo: 07.739/2007; Convênio: 064/2007; Convenientes: Município de Osasco e Lar Planí de Amor; Assunto: Execução descentralizada do Programa Federal de Proteção Social Básica - BINP, para atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 08.899/2007; Convênio: 083/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência mental, leve, moderada e severa em regime especial; Vigência: 07 (sete) meses.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 14922/07
Interessado: SACITY SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM CITY BUSSOCABA
Assunto: Solicita cópia de multas
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação do Sr. Diretor do Consultivo.

Processo nº: 9201/07

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CASTELO
Assunto: Recurso ref. ao PA 2366/07

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 23303/06
Interessado: RICARDO BARTOLOMEU PIRES
Assunto: Cópia do processo nº 18925/06
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, a fim de atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 3911/05
Interessado: MARGARETE APARECIDA GOMES FROTA
Assunto: Revisão de valores pagos
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ - sala 01, para ciência do parecer da Procuradoria.

Processo nº: 23430/06
Interessado: MILTON SANCHES
Assunto: Certidão de inteiro teor.
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 10752/07
Interessado: SUELI MOREIRA
Assunto: Cópia do processo nº 10049/05.
Despacho: deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 5953/07
Interessado: CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
Assunto: Cópia da ficha cadastral
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 16632/07
Interessado: MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assunto: Certidão de homônimo
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para esclarecimentos quanto ao pedido.

Processo nº: 14108/07
Interessado: JULIANA MICHELE KANO
Assunto: Cópia do processo nº 27818/03
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação do Sr. Diretor do Consultivo.

Processo nº: 16679/07
Interessado: JOSÉ EDUARDO GOMES MENDONÇA
Assunto: Cópia do processo nº 20855/05.
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 15574/07

Interessado: MUCIOLA GERALDS DE SOUZAARAGONE
Assunto: cópia o prontuário funcional
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 16049/07
Interessado: YANG YEH FUN JAGUARIBE EKMAN
Assunto: Cópia do processo nº 16440/01
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Douta Procuradoria.

**SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**PORTARIA Interna no. 09/
2007-SEDHU**

Rubens Migliori Liberatti, Secretário Interino de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 9.781 de 26 de julho de 2007, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária, no âmbito da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE designar como Coordenador do Programa de Regularização Fundiária o servidor Patrick de Araújo Carvalho, tendo as seguintes competências de acordo com o artigo 2º e incisos do Decreto nº 9.781/2007:

I propor políticas de atuação às diversas instâncias de governo envolvidas, visando:

a) ao aprimoramento dos procedimentos de regularização dos loteamentos e assentamentos informais;

b) à efetivação das ações que venham a coibir a proliferação de loteamentos clandestinos na Cidade;

II efetivar o planejamento de ações integradas, entre os diversos órgãos competentes, para a solução das questões referentes à regularização dos loteamentos e assentamentos informais;

III elaborar estudos para propostas de regulamentações que auxiliem na regularização de loteamentos irregulares e assentamentos informais;

IV promover o levantamento dos loteamentos irregulares e as-

sentamentos informais no Município de Osasco;
 V acompanhar junto aos órgãos que o compõe, através dos seus respectivos representantes, o andamento dos processos referentes a projetos, obras e outras ações administrativas necessárias à regularização;
 VI propor a abertura e efetuar análise técnica e jurídica dos processos de regularização de loteamentos e assentamentos informais;
 VII autuar, instruir, analisar e acompanhar processo administrativo para cada uma das áreas municipais a serem desafetadas e regularizadas nos termos do Decreto Municipal nº 9.690/07;
 VIII realizar vistorias e expedir laudos técnicos para regularização de loteamentos e assentamentos informais;

IX convocar e notificar o loteador para apresentar documentação para regularização, quando for o caso;

X prestar assessoria aos adquirentes de lotes, orientando quanto aos procedimentos necessários à regularização do parcelamento do solo junto aos órgãos municipais e demais órgãos competentes, de acordo

com a legislação em vigor;

XI atender e responder ao Ministério Público, bem como, encaminhar documentação destinada à formação de processos judiciais com o fim de regularização;

XII coordenar a elaboração de Planos de Urbanização e ou Regularização Fundiária nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Complementar 152/06;

XIII emitir o Alvará de Licenciamento para os Planos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária;

XIV aprovar os processos e expedir o Alvará Especial de Regularização de Loteamento;

XV solicitar junto aos órgãos competentes, as providências necessárias para o Registro do Loteamento;

Osasco, 02 de agosto de 2007.

Rubens Migliori Liberatti
Secretário Interino de
Habitação e Desenvolvimento
Urbano

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
75.926	31/07/2007	CONSTANTINO XAVIER DA SILVA
96.684	02/08/2007	JAIME DE FREITAS PEREIRA
96.685	02/08/2007	JOSE ANTONIO DA VALLE
76.000	02/08/2007	CLAITON DE ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1485/78, artigo 47º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (15) quinze dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
89.546	02/01/2006	JOSÉ CAMPOS DE ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
75.999	02/08/2007	DEVAIR GUERRA
96.677	03/08/2007	JOÃO VALENTIM PALIARI
96.679	03/08/2007	JOAO BATISTA ZULLI
96.680	03/08/2007	SANDRA REGINA MIGORANCI MORITA
96.681	03/08/2007	VITORINO ALVES R. FILHO
96.708	06/08/2007	ALZIRA GERALDO
96.703	02/08/2007	JOAQUIM C. B. DA SILVEIRA
75.935	08/08/2007	BENEDITO SAMPAIO
96.689	07/08/2007	MUSSA SALIM ASSALY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
75.998	02/08/2007	DEVAIR GUERRA
96.510	25/07/2007	DONEL CONST. EMP. E PART. LTDA
96.585	01/08/2007	ASSALY COM. E CONST. LTDA
96.586	01/08/2007	ASSALY COM. E CONST. LTDA
96.678	03/08/2007	ANTONIO J. B. CORREIA
96.686	02/08/2007	AUGUSTO S. KITASATO
96.688	03/08/2007	JOÃO VALENTIM PALIARI
96.707	06/08/2007	ALZIRA GERALDO
96.704	02/08/2007	LUIZ JOSE DE LIMA
96.584	31/07/2007	LUIZ ROBERTO BANO / SUELI N. P. BANO
75.996	02/08/2007	BANCO ANTONIO QUEIROZ S/A - CREFISUL
96.706	03/08/2007	ESPOLIO LOURENÇO FELIX
96.662	16/07/2007	MARCO AURELIO AVELAR
75.997	02/08/2007	PÃO DE AÇUCAR S/A IND. COM

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/000, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.582	31/07/2007	PAULO RYO NAKAGAWA
96.687	02/08/2007	MAGDA TEREZA MAIA
96.711	07/08/2007	LUIZ JOSE DE LIMA
96.710	07/08/2007	NATAL RUBENS ALEOTTI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.712	07/08/2007	MANOEL ALVS HAVES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 6º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.705	03/08/2007	ROBSON ROSSI DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
17.123/2004	11.204/2007	16.804/2007
11.412/2007	18.609/2004	16.617/2007
16.503/2007	16.026/2007	12.978/2007
13.488/2007	13.810/2007	15.301/2004
16.387/2007	28.772/2006	13.490/2007
14.808/2007	13.077/2007	11.967/2007
32.797/2006	16.643/2007	16.542/2007
16.568/2007	13.519/2007	13.517/2007
33.252/2006	13.700/2007	02.869/2007
16.817/2006	14.482/2007	25.480/2003
13.344/2007	35.840/2006	07.354/2007
09.476/2007	15.963/2007	05.644/2007
16.360/2007	12.568/2007	13.411/2007
11.969/2007	12.953/2007	12.783/2007
13.578/2007	08.407/2007	13.915/2007
16.843/2007	13.698/2007	16.639/2007
16.535/2007	01.016/2007	17.024/2007
11.709/2007	11.710/2007	16.980/2007
35.330/2006	11.797/2007	14.471/2007
15.887/2007	16.544/2007	16.298/2007
16.541/2007	16.545/2007	13.624/2007
14.643/2007	16.882/2006	03.101/2007
47.097/2002	07.876/2007	13.473/2007
10.027/2004	05.517/2007	09.527/2006
19.467/2004		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
13.550/2007	13.105/2007	15.412/2007
15.702/2007	15.707/2007	

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos - DEFERIDO Licença de Funcionamento.

NUMERO	INTERESSADO
07445/2001	SOARES MENDONÇA BOX DE ABASTECIMENTO LTDA
30393/2001	PAULO PIMENTA GARCIA ME
07667/2003	MASTERFARMA OSASCO LTDA - ME
16702/2003	LUCAS NEGRÃO VILLAS BOAS
06891/2005	POLAR CONSULTING SERVICES INFORMATICA LTDA
11824/2005	LAZARO MIRANDA
11851/2005	CELULAR OSASCO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
13229/2005	BOAZ INSPEÇÕES LTDA
16210/2005	JEOVA LOPES DOS SANTOS
22632/2005	USITEXIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS TEXTIL LTDA ME
23089/2005	HOOK ELEMENTOS DE FIXAÇÃO LTDA
01520/2006	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
01766/2006	GISLAINE AMORIM COSTA EPP
16934/2006	WINNERS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP
21135/2006	BELOCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
24892/2006	VISION MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
28536/2006	AUTOTRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A LTDA
29214/2006	DONNELLEY COCHRANE GRAFICA EDITORA DO BRASIL LTDA
29834/2006	ARQUIVO X - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
30210/2006	SIVATA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS
30269/2006	MARIA APARECIDA ROSA DE CASTRO ESTACIONAMENTO ME
31190/2006	CENTRO DE MEDICINA CRUZEIRO DO SUL LTDA
33208/2006	JM ASSESSORIA DE ENGENHARIA LTDA
33449/2006	BANCO BRADESCO BBI S/A
34170/2006	ZOGBI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
9879/2007	PROACQUA PROCESSO DE SANEAMENTO DE EFLUENTES E COMERCIO LTDA
09993/2007	CHJ CONSULTORIA & DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME
09994/2007	FITTING CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MODA LTDA
10127/2007	G DE MOURA SERVIÇOS DE MOTOBOY
10133/2007	JORSIANE RODRIGUES DA SILVA IMPERMEABILIZAÇÃO ME
10200/2007	DOMINI ARMANO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
10233/2007	CSD SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
10286/2007	MIT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
10378/2007	GC2 INFORMATICA LTDA
10466/2007	COSTA & GONÇALVES REPRESENTAÇÕES LTDA
10532/2007	EQP - PROJETOS E DESENHOS INDUSTRIAIS LTDA

Processos - DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
13589/2005	VIVIANE APARECIDA TOLFFO

Processos - DEFERIDO Alteração de Atividades

NUMERO	INTERESSADO
06309/2007	CENTRO AUTOMOTIVO ZAGO LTDA
06076/2007	PAINA AUTO POSTO LTDA

Processos - DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
06227/2007	L E F CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
20805/2005	PAULITECNICA COM E ASSISTENCIA TEC EM BALANÇAS LTDA ME
22223/2006	BASENET INFORMATICA LTDA

Osasco, 03 de agosto de 2007.

Atenciosamente,

Alcides Edílio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para proceder a abertura e julgamento do ENVELOPE n.º 01 apresentadas no processo n.º 121, Edital n.º 010/07, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e, nos termos da legislação vigente e do Edital 010/07, HABILITAR

as empresas FIBRILAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME, IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e AMADE COMERCIAL LTDA, por atender ao disposto no item 8 e 10 do edital. As empresas presentes desistem do direito de interpor recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "a".

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Processo de Compras n.º 140/2007

Convite n.º 008/2007

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Tinta e Toner para Impressoras da FITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 06 de agosto de 2007.

Benedito Domingos Mariano
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 140/2007

Edital de Convite n.º 008/2007

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Tinta e Toner para Impressoras da FITO

Na licitação acima, ficam adjudicados, os ITENS 1 - R\$ 890,00; 2 - R\$ 72,00; 4 - R\$ 56,00; 5 - R\$ 70,00; 6 - R\$ 70,00; 8 - R\$ 75,00; 9 - R\$ 180,00; 10 - R\$ 200,00; 11 - R\$ 70,00; 12 - R\$ 85,00; 14 - R\$ 150,00, em favor da empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; os ITENS 3 - R\$ 39,50; 7 - R\$ 233,05 em favor da empresa DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 008/07.

Osasco, 07 de agosto de 2007.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de
Licitações

DESPACHO

Processo n.º 140/07

Edital de Convite n.º 008/07

AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS DA FITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, doravante denominado PRESIDENTE DA CPL, devidamente autorizado nos termos das Portarias n.º 07/2007, faz saber que a sessão de abertura e julgamento das PROPOSTAS apresentadas no processo n.º 140/

07, Edital n.º 008/07, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS DA FITO. Nos termos da legislação vigente, a comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA nos itens 2; 5; 6; 11. Assim, pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, os licitantes foram CLASSIFICADOS da seguinte forma: ITEM 01 - em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 890,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.108,24; em terceiro lugar a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.180,00; ITEM 02 - em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 72,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 84,81; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi desclassificada neste item; ITEM 03 - em primeiro lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 39,50; em segundo lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 50,00; em terceiro lugar a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 52,00; ITEM 04 - em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 56,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 60,28; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA com proposta no valor de R\$ 62,50; ITEM 05 - em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 70,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 75,69; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi desclassificada neste item; ITEM 06 - em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 70,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA, com pro-

posta no valor de R\$ 82,50; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada neste item; ITEM 07 – em primeiro lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 233,05; em segundo lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 240,00; em terceiro lugar a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 320,00; ITEM 08 – em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 75,00; em segundo lugar a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 90,00; em terceiro lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 91,65; ITEM 09 – em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 180,00; em segundo lugar a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 196,00; em terceiro lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 200,82; ITEM 10 – em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 200,00; em segundo lugar a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 216,00; em terceiro lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 244,49; ITEM 11 – em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 70,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 71,48; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada neste item; ITEM 12 – em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 85,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 86,44; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 88,60; ITEM 13 – POR SORTEIO, em primeiro lugar a empresa ALUMEM

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 190,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 190,00; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA com proposta no valor de R\$ 213,00; ITEM 14 – em primeiro lugar a empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com proposta no valor de R\$ 150,00; em segundo lugar a empresa DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 170,55; a empresa SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA com proposta no valor de R\$ 178,00. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea “b”, observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

DESPACHO

Processo n.º 121/07
Edital de Convite n.º 010/07

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, doravante denominado PRESIDENTE DA CPL, devidamente autorizado nos termos das Portarias n.º 07/2007, faz saber que a sessão de abertura e julgamento das PROPOSTAS apresentadas no processo n.º 121/07, Edital n.º 010/07, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FITO. Nos termos da legislação vigente, a comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa FIBRILAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA por apresentá-la em desacordo com os itens 9 e 12; DESCLASSIFICAR os itens 3 e 21 da proposta apresentada pela empresa REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME por estar em desacordo com as características solicitadas na especificação técnica dos produtos; DESCLASSIFICAR os itens 1; 3; 10; 13; 29; 38; 41; 42; 43 e 44 da proposta apresentada pela empresa AMADE COMERCIAL

LTDA por estar em desacordo com as características solicitadas na especificação técnica dos produtos; DESCLASSIFICAR os itens 21 e 25 da proposta apresentada pela empresa IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA por estar em desacordo com as características solicitadas na especificação técnica dos produtos. Assim, pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, os licitantes foram CLASSIFICADOS da seguinte forma: REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME foi classificada em primeiro lugar para os itens: 1 (R\$ 1,85); 5 (R\$ 22,00); 6 (R\$ 2,45); 8 (R\$ 1,30); 9 (R\$ 2,70); 18 (R\$ 15,60); 20 (R\$ 3,50); 22 (R\$ 0,27 - SORTEIO); 23 (R\$ 0,27 - SORTEIO); 25 (R\$ 25,50); 27 (R\$ 3,90); 32 (R\$ 55,20); 36 (R\$ 2,20); 37 ((R\$ 0,26); 44 (R\$ 14,50 - SORTEIO); 50 (R\$ 2,55); 55 (R\$ 1,20); KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi classificada em primeiro lugar para os itens: 3 (R\$ 24,60); 10 (R\$ 16,92); 17 (R\$ 1,80); 26 (R\$ 14,38); 38 (R\$ 19,38); 41 (R\$ 1,50); 42 (R\$ 10,88); 43 (R\$ 47,13); 45 (R\$ 0,75); 53 (R\$ 31,25); 54 (R\$ 33,54); AMADE COMERCIAL LTDA foi classificada em primeiro lugar para os itens: 2 (R\$ 7,08); 4 (R\$ 1,70); 7 (R\$ 9,99); 11 (R\$ 10,56); 12 (R\$ 11,28); 16 (R\$ 0,46); 19 (R\$ 17,28); 24 (R\$ 0,27 – por SORTEIO); 28 (R\$ 1,13); 31 (R\$ 50,04); 33 (R\$ 1,49); 34 (R\$ 2,04); 39 (R\$ 14,68); 46 (R\$ 19,74); 51 (R\$ 0,47); 56 (R\$ 25,63); 57 (R\$ 1,59); 58 (R\$ 1,59) e 59 (R\$ 1,59); IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA foi classificada em primeiro lugar para os itens: 13 (R\$ 10,88); 14 (R\$ 0,17); 15 (R\$ 2,23); 29 (R\$ 4,58); 30 (R\$ 0,38); 35 (R\$ 2,95); 40 (R\$ 5,61); 47 (R\$ 2,80); 48 (R\$ 2,70); 49 (R\$ 3,18) e 52 (R\$ 14,85). Os itens 22, 23, 24 e 44 foram decididos por sorteio. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea “b”, observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal. A planilha de julgamento faz parte desta ata

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PORTARIAS:

RETIFICAÇÕES:

Portaria nº 111/06/2007 - 27.06.2007

– “onde se lê a partir de 18/04/2007....”

” e “leia-se a partir de 19.04.2007...” e não como foi publicado .

Portaria nº 125/07/2007 – 23.07.2007 Conceder Pensão por Morte a IVETTE MARCELLOS MUNHOZ, em virtude do falecimento de JULIO MUNHOZ, conforme PA nº 204/2007 em vigor a partir de 14.06.2007.

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 127/07/2007.

Portaria nº 130/07/2007 – 23.07.2007 Conceder Pensão por Morte a ANTONIO JOSE DO AMARAL, em virtude do falecimento de JUDITE AMARAL, conforme PA nº 209/2007 em vigor a partir de 20.06.2007.

Portaria nº 131/07/2007 – 23.07.2007 Conceder Pensão por Morte a MARIA DO CARMO MACHADO DAMACENO, em virtude do falecimento de AFONSO DAMACENO FILHO conforme PA nº 210/2007 em vigor a partir de 05.06.2007.

Portaria nº 132/07/2007 – 23.07.2007 Conceder Pensão por Morte a LUIZ BUENO DE CAMARGO, em virtude do falecimento de WILMA REIS DE CAMARGO, conforme PA nº 226/2007 em vigor a partir de 22.06.2007.

Portaria nº 133/07/2007 – 23.07.2007 Dispensar do ponto nos dias 26 e 27.07.2007, a servidora ALEXANDRA PONTIERI, para participar do 1º SEMINÁRIO CENTROESTE DA ABIPEM- em Cuiaba/MT.

Portaria nº 134/08/2007 – 01.08.2007 Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição ADAIR SOARES DE OLIVEIRA, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01.08.2007 conforme PA 164/2007.

Portaria nº 135/08/2007 – 01.08.2007 Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição MARIA ELIZABETE VASCONCELOS NOGUEIRA, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01.08.2007 conforme PA 147/2007.

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 136/08/2007.

Portaria nº 137/08/2007 – 01.08.2007 Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição IRNA CARLOS DE ARRUDA, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01.08.2007 conforme PA 166/2007.

Portaria nº 138/08/2007 – 01.08.2007 Conceder Pensão por Morte a IZABEL MARTINS GONÇALVES, em virtude do falecimento de JACIR LOPES GONÇALVES, conforme PA nº 237/2007 em vigor a partir de 06.07.2007.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
562 de 01/08/07	Giro Inoguti	Consultora Parlamentar	01/08/07
564 de 01/08/07	Ugo Alberto de Lima	Assessor Legislativo	01/08/07
566 de 01/08/07	Maria Erozilde Oliveira	Assistente Parlamentar	01/08/07
569 de 01/08/07	Silmara Cristina do Carmo	Assessor Técnico Legislativo	01/08/07
571 de 01/08/07	Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar	Assistente Parlamentar	01/08/07
572 de 01/08/07	Sonia Regina Barbosa	Assistente Parlamentar	01/08/07

Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
565 de 01/08/07	Ugo Alberto de Lima	Consultor Parlamentar	02/08/07
567 de 01/08/07	João de Souza Nascimento	Assistente Parlamentar	02/08/07
570 de 01/08/07	Silmara Cristina do Carmo	Assistente Parlamentar	02/08/07
573 de 01/08/07	Andrea Cuono	Assistente Parlamentar	02/08/07



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

RICARDO BATISTA DA SILVA, solteiro, comerciante, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP no (18/04/1978), residente e domiciliado na Avenida dos Autonomistas nº 5.831 Vila Quitaúna, Osasco, SP, filho de RIVALDO BATISTA DA SILVA e de JANETE LISBOA DA SILVA. SABRINA MACHADO DA SILVA, solteira, secretária, nascida em São Paulo, SP no dia (17/11/1978), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues nº 250 bloco 18 apto 104 Flambo Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de CLAUDIO ANTONIO DA SILVA e de SONIA MARIA MACHADO. Osasco, 08/08/07

VALDIVINO ANDRADE, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Cianorte, PR no dia (21/06/1961), residente e domiciliado na Rua Oito nº 22 quadra L Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de JOÃO ANDRADE e de LAURA DA SILVA ANDRADE. WANDERLY TEIXEIRA NETO, solteira, do lar, nascida em Distrito de Itapiru em Rubim, MG no dia (05/01/1970), residente e domiciliada na Rua Oito nº 22 quadra L Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de CLEMENTE TEIXEIRA DE SOUSA e de ANISIA FERREIRA NETO. Osasco, 08/08/07

ROGÉRIO VELOZO, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (25/06/1973), residente e

domiciliado na Rua Jarbas Salles D'Avila nº 270 casa 03 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de VALTER VELOZO e de ALDINA GROSSO VELOZO. MARIA EUNICE DE ALMEIDA PEIXINHO, solteira, diarista, nascida em Cansanção, BA no dia (13/03/1979), residente e domiciliada na Rua Jarbas Salles D'Avila nº 270 casa 03 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de JOSELITO PEIXINHO e de ANTONIA CARLOS DE ALMEIDA. Osasco, 08/08/07

DOUGLAS DE ANDRADE OLIVEIRA, solteiro, meio oficial de mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/01/1986), residente e domiciliado na Rua São Matheus nº 25 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de AILTON ROMÃO DE OLIVEIRA e de CLEIDE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA. SUELEN CRISTINA MARQUES GOMES DE SOUZA, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia 24/08/1987), residente e domiciliada na Avenida Três nº 12 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de VANDERLEI GOMES DE SOUZA e de MARIA HELENA MARQUES. Osasco, 08/08/07

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP.

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br